SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1564

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015, FIRMADO ENTRE A Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Aço E MECADIESEL AUTO PEÇAS LTDA, CUJO O OBJETO E A MÃO DE OBRA MECÂNICA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), REFERENTE AO ITEM 15. IPATINGA / MG – 18 DE AGOSTO DE 2015.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015, FIRMADO ENTRE A Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Aço E ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA, CUJO O OBJETO E A REFORMA DE PNEUS, COM VALOR GLOBAL DE R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), REFERENTE AOS ITENS 12, 13 E 14.

IPATINGA / MG – 18 DE AGOSTO DE 2015.

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:860071B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Seletivo 01/2015 não será mais realizado por questão de interesse público.

Luz, 20 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE,
Presidente do COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D7232927

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL - 1º ADITAMENTO CONVÊNIO CIS/PONTAL COM SANTA VITÓRIA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO CIS/PONTAL Nº. 006/2015.

Alteração do valor da contribuição anual.

CONCEDENTE: Município de Santa Vitória – MG, por meio da Prefeitura Municipal com sede na Av. Reinaldo Franco Morais, 1455, inscrita no CNPJ nº. 18.457.226/0001-81, representado por seu Prefeito, Sr. Genésio Franco de Morais Neto, portador do CPF nº. 740.530.606-30.

PROPONENTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo - CIS/PONTAL, com sede na cidade de Uberlândia – MG à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº. 3180, inscrita no CNPJ nº. 02.784.907/0001-14, representado pela sua Secretária Executiva, Sra. Maria Martins Pedrosa, portadora do CPF nº. 323.049.786-49,

FUNDAMENTO: Convênio original nº. CIS/PONTAL 006/2015, assinado em 12/01/2015 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

• Constitui objeto deste aditamento a alteração do valor da contribuição anual prevista no art. 4º do convênio de origem, com o objetivo integralizar o objeto do referido convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO

• Fica o valor global do convênio de origem acrescido em R$51.410,00 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

• O valor global atualizado previsto no art. 4º do convênio de origem fica alterado para R$359.870,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).

• Os valores das parcelas mensais previstos no art. 6º do convênio de origem ficam alterados para:

• R$30.846,00 de janeiro a junho;
• R$20.564,00 em julho;
• R$30.846,00 de agosto a dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais
disposições contidas no convênio de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Santa Vitória – MG, ____de _____ de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Prefeito de Santa Vitória

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIS/ Pontal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B3BFC064

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2011

CIS/PONTAL- Quinto Aditamento ao Contrato 09/2011 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Jacobs Assistência Médica Ltda, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada na Rua 16, 1.711, bairro centro, município de Ituiutaba-MG. Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial das consultas de Endocrinologia, para a realização de mais 225 (duzentos e vinte e cinco) consultas, permanecendo o valor unitário de R$54,00 (cinquenta e quatro reais) cada. O contrato inicial será acrescido de R$12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) Fundamento: Processo 05/2011, Pregão Presencial, Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 03 de agosto de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9B6760CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto**: Fornecimento de diversas peças genuínas, destinadas aos veículos leves e pesados das marcas : CASE, CARTERPILAR, MICHIGAN, FIATALLIS, KOMATSU pertencentes a frota da AMVALE**, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses, com entregas conforme necessidade, a partir da data de emissão das Ordens de Fornecimento, emitidas pela AMVALE.
Fundamento: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Data da realização: 03/09/2015

Credenciamento: a partir das 09 horas às 09h30min
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 09h30min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação: R$ 39.982,99 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Fonte de Recurso: Próprio

Local para aquisição do Edital: Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 19 de Agosto de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:D4DD9749

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 04/09/2015

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 04/09/2015 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 04/09/2015.

Valor inicial de referência da licitação - R$ 2.777,46 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 19 de Agosto de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:3B2A0FCF

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto – A presente licitação tem por objeto visando aquisição de caminhão Espargidor de emulsão asfáltica à frio – EP2500 – NOVO, ano fabricação e modelo 2015, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

Fundamento - O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como a legislação correlata e demais legislações pertinentes a matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente

Data da realização – 03/09/2015

Credenciamento - A partir das 14 horas do dia 03/09/2015 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 03/09/2015.

Valor inicial de referência da licitação - R$ 29.665,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: <**amvale.adm@gmail.com**>.

Uberaba/MG, 18 de Agosto de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:A17D580D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
EXTRATO DO CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2015 - Pregão Nº 02/2015. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, BUFFET, ALMOÇO, FOTOS E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A SOLENIDADE DE ENTREGA DE TITULOS E MOÇÕES A REALIZAR-SE DIA 20/09/2015, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Geraldo de Paulo Alves 43542638668. Contrato nº. 02/2015. Vigência: 19/08/2015 a 31/12/2015. Data assinatura 19/08/2015. Valor Contrato: R$ 21.900,00.

Campos Altos – MG. 20/08/2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:FDA46F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Processo Licitatório: nº 002/2015

Modalidade: Pregão nº 002/2015

Contrato: N.006/2015

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET (ÁUDIO E VÍDEO) DAS REUNIÕES E SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: VALMOR CÍCERO SILVA FIGUEIREDO Mei.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado a partir de 23/07/2015 até 23/01/2016, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

Data da assinatura: 23 de julho de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D1956791

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015
Processo Licitatório: nº 002/2015
Modalidade: Pregão nº 002/2015

Objeto: Prestação de Serviços para **TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO**, com alcance em toda a circunscrição municipal para transmissão das reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e audiências públicas em geral da Câmara Municipal de Formiga./MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO DO OESTE DE MINAS

- Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação:

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado a partir de 03/08/2015 até 03/02/2016, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

Data da assinatura: 31 de julho de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E30C130C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM,

ANO/MODELO 2015 OU 2016, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTA, ESPAÇO PARA TRANSPORTAR 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COR PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Às 10h00min. do dia 28 de julho de 2015, reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Itapeva – MG, situada na rua Otávio Lemes da Silva, 152 – Centro, na cidade Itapeva – MG, o Pregoeiro Nivaldo Donizete de Almeida, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, Cláudio Bueno e Luiz Antônio de Carvalho, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão n.004/2015, Processo Licitatório n.º 025/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, ANO/MODELO 2015 OU 2016, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTA, ESPAÇO PARA TRANSPORTAR 5 (CINCO) PASSAGEIROS, COR PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Iniciada a sessão foi constatado que 03 (três) empresas apresentaram propostas, a saber: Roda Brasil – Representações Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 15.332.890/0001-06; Total Veículos e Peças Ltda – CNPJ 15.228.157/0001-46; e Asap Comercial Ltda – CNJP 20.716.823/0001-25. Entretanto, todas as empresas proponentes foram desclassificadas, uma vez que as propostas iniciais de todas elas ultrapassavam o valor máximo permitido para a licitação, em desacordo com o previsto no instrumento editalício, sendo que os valores apresentados foram 65.000,00; 75.000,00 e 100.000,00, respectivamente.
Desta forma, a presente licitação foi fracassada.
Assim, publicada a presente ata e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos. Anexo segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.
Esta ata será publicada no D.O.M.M. (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e substitui qualquer outra publicação, inclusive da ata eletrônica gerada pelo sistema Licitações-e.

NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA
Pregoeiro

CLAUDIO BUENO
Equipe de Apoio

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CD9E05E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, com fornecimento dos materiais, para os veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde SETS/CISLESTE, devidamente montados nos veículos na sede do Município de Muriaé, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital; Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias após o fornecimento, após a emissão da nota fiscal. Empresa vencedora: RG PNEUS LTDA., CNPJ nº 25.567.140/0007-62; Itens: 1 e 2. Total Geral: R$ 12.360,00.

Muriaé, MG, 14 de agosto de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0B263CDB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2015
Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS – ME, CNPJ nº 12.339.554/0001-05.

Muriaé, MG, 17 de agosto de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:40ADCD05

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015
Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS – ME, CNPJ nº 12.339.554/0001-05.

Muriaé, MG, 17 de agosto de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C41FCBDF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2015

Nº: 45/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Contratada: RG Pneus Ltda; Objeto: Fornecimento de pneus novos com certificação do INMETRO, devidamente montados nos veículos na sede do Município de Muriaé, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao SETS – CISLESTE; Valor: R$ 12.360,00; Assinatura: 17/08/15; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2015 – Pregão Presencial: nº 04/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade– Presidente do CISLESTE; Genilton Cícero Machado – RG Pneus Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8CCC848B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2015
Nº: 46/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Credenciada: H.E.O. Serviços Médicos ME. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados. Assinatura: 17/08/15; Vigência: 17/08/15 a 31/03/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 03/2015 – Credenciamento: nº 01/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Fábio Medina Rodrigues Rocha – H.E.O. Serviços Médicos ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FA99192E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2015
Nº: 47/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Credenciada: H.E.O. Serviços Médicos ME; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 17/08/15; Vigência: 17/08/15 a 31/05/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2015 – Credenciamento: nº 03/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Fábio Medina Rodrigues Rocha – H.E.O. Serviços Médicos ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:16A2CD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contratos Pregão Presencial nº 52/2015: contrato nº 94/2015 **PRINTE SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.646.791/0001-24, com o valor global de: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: **prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais**.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 19.08.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:792129EE

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 58/2015, PAL nº 98/2015, tendo por objeto **a contratação para fornecimento de Receptor GPS USB MAP,** em favor do seguinte licitante: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R$ 1.459,00 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 19.08.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:B368E4C6

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 95/2015. Pregão Presencial nº 58/2015. Contratado: **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R$ 1.459,00 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Objeto: **contratação para fornecimento de Receptor GPS USB MAP**.

Em 19.08.2015

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:4F4979E5

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 52/2015, PAL nº 84/2015, tendo por objeto **a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais,** em favor do seguinte licitante: **PRINTE SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.646.791/0001-24, com o valor global de: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 19.08.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:E093256A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

Processo Licitatório 105/2015, Pregão Presencial n.º 53/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e JOSE REIS JUNIOR-ME. **Valor Registrado: R$43.500,00 (quarenta e tres mil e quinhentos reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS. Assinatura: 19/08/2015, Vigência: 18/08/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C5249715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 086/2015 PP 061/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET, VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇUAÍ.

ARAÇUAÍ- MG 11 DE AGOSTO DE 2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F11C793D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 091/2015 PP064/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 091/2015 PP 064/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 378/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG. ABERTURA 01/09/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:22EF4957

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/07/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015; PASSANDO O ITEM 005- COXA SOBRECOXA, DE R$ 4,45(QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 5,41(CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 21,68%(VINTE E UM VÍRGULA SESSENTA E OITO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2A5A8D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93, RESOLVE **REVOGAR** O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 378/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

ARAÇUAÍ – MG 18 DE AGOSTO 2015.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F8143B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0195/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0195/2015, Pregão Presencial 0086 – Homologado em 14/08/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0195/2015, Pregão Presencial 0086 – Empresas vencedoras: **MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA; MARANGÃO E PEREIRA LTDA ME; JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP**. Adjudicado em 14/08/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:94E28564

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0198/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0198/2015, Pregão Presencial 0089 – Homologado em 17/08/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0198/2015, Pregão Presencial 0089 – Empresas vencedoras: **MARANGÃO E PEREIRA LTDA - ME**. Adjudicado em 17/08/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:66E41591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0268/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0268/2014 – Empresa: Verde Renova Comércio de Material Reciclável Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 84.944,37 Vigência: 31/10/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8BC00FDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0268/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Apostilamento ao Contrato 0268/2014 – Empresa: Verde Renova Comércio de Material Reciclável Tipo de Aditivo: Apostilamento Valor: R$ 7.197,57 Vigência: 31/10/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:00051E3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0224/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0224/2013 – Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 19.393,20 Vigência: 19/07/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F267D691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO 176/2015

O Município de Barroso torna público o termo de revogação; fica revogado o Processo Licitatório nº 176/2015, Inexibilidade 34/2015, contratação de empresa para o show do cantor Wilson Sideral nas festividades da 32º Exposição Agropecuária de Barroso, no dia 26 de Setembro de 2015, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5279A44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 139 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 139/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	SILVIA ANTONIA DA SILVA GOULARTE
CARGO	Monitora Escola Profissional/Culinária
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe III, Grau N
CPF	948.408.066-91
DATA ADMISSÃO	18/08/1986
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Alimentos
PERCENTUAL	6%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3479, arts 36, alterado pela Lei 3756 e 38, inciso I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:4C34E89B

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 140 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 140/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 29 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	RENÊ CÉSAR DE OLIVEIRA
CARGO	Guarda Municipal
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe V, Grau C
CPF	912.530.986-20
DATA ADMISSÃO	03/01/2007
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Meio Ambiente
PERCENTUAL	6%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3479, arts 36, alterado pela Lei 3756 e 38, inciso I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B9832C4A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 141 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 141/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012;

3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA
CARGO	Auxiliar Administrativo Educacional
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe I, Grau A
CPF	031.506.816-77
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Formação de docentes e de tutores orientadores acadêmicos em EAD
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:1E42F6E7

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 142 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 142/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	VIVIANE CABRAL DE LARA
CARGO	Professora de Educação Básica I – (PEB I)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe II, Grau A
CPF	013.038.186-12
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0B7DE367

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 143 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 143/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	LUCIANA DE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO	Professora de Educação Básica II – (PII LP Português)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe III, Grau A
CPF	032.070.616-80
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação em Gestão Pública Municipal
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B1384764

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 144 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 144/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado

pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	SHEYLA MASSON DE MORAIS MESQUITA
CARGO	Professora de Educação Básica II – (PII LP Inglês)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe III, Grau A
CPF	815.374.336-87
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação em Ensino da Língua Inglesa
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:82709CCA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 145 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 145/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	JEFFERSON MONTEIRO
CARGO	Professor de Educação Física
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe V, Grau A
CPF	948.890.906-49
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Especialização em Organização e Administração da Recreação e do Lazer
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9F951077

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 146 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 146/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 31 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	CELUSA DE FÁTIMA SILVA MARTINS
CARGO	Professor de Educação Básica I – (PEB I)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe II, Grau A
CPF	024.675.236-08
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Especialização em Teorias e Práticas na Educação
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:70EA8F4F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 147 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 147/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	JULIANA ALVES MACHADO LOPES
CARGO	Professora de Educação Infantil

SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe I, Grau A**
CPF	**040.594.756-96**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Educação Infantil**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:40C2C536

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 148 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 148/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**EUNICE MARIA ÁVILA**
CARGO	**Professora de Educação Infantil**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe I, Grau A**
CPF	**857.682.606-25**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Educação Infantil**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:AAB49F69

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 149 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 149/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**MARTA MARIA MIRANDA**
CARGO	**Professora de Educação Infantil**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe I, Grau A**
CPF	**518.701.186-34**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Educação Inclusiva**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:8EE4BFAA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 150 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 150/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**TABATA AZEVEDO DOS SANTOS**
CARGO	**Professora de Educação Básica I – (PEB I)**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe II, Grau A**
CPF	**070.103.436-08**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação: Psicopedagogia Institucional e Clínica em uma Perspectiva Inclusiva**

PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:FF72EA96

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 151 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 151/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**SAVIO LUIZ VIEIRA**
CARGO	**Instrutor de Informática**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe VI, Grau A**
CPF	**065.261.676-32**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Redes de Computadores**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:FB876EA2

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 152 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 152/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**LEYDSON DA COSTA PORTO**
CARGO	**Professor de Educação Básica II – (P II LP Matemática)**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe III, Grau A**
CPF	**970.064.676-91**
DATA ADMISSÃO	**03/08/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Metodologias Inovadoras aplicadas à Educação**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:47FCE95C

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 153 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 153/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	**JEANE APARECIDA DEIRÓ PEREIRA OLIVEIRA**
CARGO	**Professora de Educação Infantil**
SIMBOLO VENCIMENTO	**Classe I, Grau A**
CPF	**036.617.716-80**
DATA ADMISSÃO	**30/07/2012**
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**Pós Graduação em Gestão do Trabalho Pedagógico/ Supervisão e Orientação Escolar**
PERCENTUAL	**10%**
LEI – ARTIGO - INCISO	**Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:32054944

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 154 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 154/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 04 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	ANA PAULA DE SOUSA SILVA
CARGO	Professora de Educação Básica I – (PEB I)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe II, Grau A
CPF	070.187.566-69
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Psicopedagogia Clínica e Institucional
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:6BF0F9EE

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 155 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 155/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 05 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	ANA PAULA FERREIRA ALVES
CARGO	Técnico em Enfermagem - PSF
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe XIII, Grau A
CPF	083.051.816-93
DATA ADMISSÃO	01/08/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Tecnologia em Gestão Ambiental
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:CF2F03A7

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 156 DE 11/08/2015

PORTARIA Nº 156/2015

CONCEDE BENEFÍCIO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Conceder, a partir de 05 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) municipal efetivo (a), abaixo relacionado (a), integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, o benefício de Retribuição por Titulação, previsto nas Leis Municipais nºs 3479, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3756, de 15/06/2012; 3480, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3757, de 15/06/2012; 3481, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3758 de 15/06/2012; e 3482, de 25/01/2010, alterada pela Lei nº 3759, de 15/06/2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1973, de 16/05/2011, alterado pelo Decreto nº 2114, de 18/06/2012, conforme discriminado:

TITULO DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
SERVIDOR (A)	ANTONIO CLODOMIRO SILVA
CARGO	Professora de Educação Básica I – (PEB I)
SIMBOLO VENCIMENTO	Classe II, Grau A
CPF	837.811.376-00
DATA ADMISSÃO	30/07/2012
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pós Graduação: Supervisor Escolar
PERCENTUAL	10%
LEI – ARTIGO - INCISO	Lei 3480, arts 34, alterado pela Lei 3757 e 36, inciso III

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2015.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:004D631A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2715 DE 11/08/2015

DECRETO Nº 2715 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4278, de 06/04/2015, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$12.000,00 (Doze mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0209.2.432.000 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju 5288 Fonte 149 12.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Portaria Nº 2.759 do Ministério da Saúde, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:14CC3AC0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 130 DE 22/07/2015

PORTARIA Nº 130/2015

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Apurar, através da Comissão Especial de Sindicância, criada através da **Portaria Municipal nº 080, de 06/04/2015**, as responsabilidades da servidora municipal **Janilda Aparecida Rodrigues**, Professora Municipal - PEB-I, por motivo de infração aos incisos I, III, VI, IX e XI e XII, do art. 176, da Lei Municipal nº 2471/2000 - (Estatuto dos Servidores Municipais).

2 - Fica assegurado ao servidor os direitos do artigo 216 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000.

3 - Em conformidade com o inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal 3413 de 01/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3443, de 13/11/2009, os trabalhos correrão sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município.

4 - Fica autorizada a contratação de perito conforme o requerido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 22 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:C2E4C92D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CICÍNIO ITAMAR PIMENTA EIRELI. OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, MARGARINA E LEITE,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/08/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D0BBAE63

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ETHEL MOSCARDINI & CIA LTDA ME. OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, MARGARINA E LEITE,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/08/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:969F02CF

LICITAÇÕES E PREGÕES
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, MARGARINA E LEITE,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial.

ETHEL MOSCARDINI & CIA LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
01	840	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS 50G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	-	6,75
02	240	KG	MARGARINA COM SAL POTE 500G. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	CLAYBOM	3,10

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
CICÍNIO ITAMAR PIMENTA EIRELI					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
03	1920	LT	LEITE PASTEURIZADO – INTEGRAL, TIPO B E EMBALADO EM SAQUINHO DE 1 LITRO	POLIMINAS	1,90

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:24A9A1C3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO:** Realinhamento de preços referente aos itens 1 do lote 3 (36,35%) e 1 do lote 10 (23,56%) da Ata de Registro conforme tabela apresentada**. ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 68/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D390FECD

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 64/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2488 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, BOLOS, SALGADINHOS E FRIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE LANCHES EM EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS, ETC.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 03/09/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 03/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C4A3D964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - PROCESSO Nº 074/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 038/2015 - Processo nº 074/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 038/2015, Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de papelaria. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 01/09/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 19.08.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:486C6523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, PROCESSO Nº 075/2015.

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG torna público o aviso de licitação – Tomada de Preço nº 007/2015, Processo nº 075/2015. Objeto: Obras de pavimentação asfáltica com CBUQ, Recurso do Convênio nº 797738/13 – CODEVASF com contrapartida do Município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 08/09/2015 às 09 horas. Informações pelo telefone (038) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 19.08.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:C2546822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 054-2015- CHAMADA PÚBLICA 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 054/2015, Chamada Pública nº 002/2015, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, houve por bem deliberar aos produtores rurais:

Dimas Agostinho Hermenegildo, CPF nº 562.252.376-15, num total de **R$3.225,00 (**três mil duzentos e vinte e cinco reais), **José Perboyre Gonçalves**, CPF nº 379.496.326-15, num total de **R$7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais), **José Maria Durso,** CPF 135.955.636-20, num total de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

Brás Pires/MG, 06 de agosto de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:43F6BA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 335/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2015. Data: 23/06/2015. Contratado (a): Edivan Alves Batista, inerente à licitação Pregão Presencial 065/2014. Objeto: Contratação de Veículo para Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Fica Acrescido o Valor de R$ 30.428.64. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 01/07/2015 até 31/12/2015.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:342A8375

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 268/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 268//2014. Data: 23/06/2015. Contratado (a): Edivan Alves Batista, inerente à licitação Pregão Presencial 052/2014. Objeto: Contratação de Veículo para Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Fica Acrescido o Valor de R$ 52.378,49. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 01/07/2015 até 31/12/2015.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B907D87F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1184/2013

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1184/2013. Data: 24/07/2015. Contratado (a): Pedro Rosa Da Silva, inerente à licitação Pregão Presencial 063/2013. Objeto: Contratação de Veículo para Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Fica Acrescido o Valor de R$ 22.676,50. Fica Estendida a vigência do contrato do dia 24/07/2015 até 31/12/2015.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:65507699

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 026/2015

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 026/2015. Data: 20/07/2015.- Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos, material pedagógico, utensílios e prestação de serviços, para atender o programa amigo de valor. Empresas vencedoras: Multiplic Maquinas e Suprimentos Ltda – ME. Valor Total: R$ 43.945,00. Nayana Machado Lino. Valor Total: R$ 13.510,00. Pettyta Papelaria e Presentes Ltda. Valor Total: R$ 61.402,45. Valor Total do Processo: R$ 118.857,45.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:61AFF166

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO **Nº 09/2015** – O Município de Buritis - MG. Através da Comissão Permanente de Licitação, sediado à Avenida Bandeirantes, nº 723 Centro em Buritis - MG., torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, para o dia **10/09/2015, às 13:00 (treze) horas**, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o objetivo de contratação de empresa para execução da obra da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAF, nesta cidade de Buritis - MG. Maiores inf. (38)3662-1299.

Buritis - MG, 19 de Agosto de 2015.

AA. JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente Permanente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:81327C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CONCURSO

CONCURSO Nº 002/2015
EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2015

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, por intermédio da Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº 6, de 27 de abril de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso destinado a escolher sua logomarca e slogan. O Concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Edital nº04/2015. As inscrições serão realizadas no período de 19 de agosto a 21 de setembro de 2015. O Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede da Câmara Municipal e divulgado no sítio eletrônico www.cabeceiragrande.mg.leg.br

Cabeceira Grande, 18 de agosto de 2015.

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Presidente da Comissão Julgadora

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0A0960B1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **2 de Setembro** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de

18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE TRATOR E PULVERIZADOR AGRÍCOLAS** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 20 de Agosto de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:88B375A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 154/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 154/15. O Processo em epígrafe objetivou a *participação da secretaria Marialba Ribeiro no colóquio de reflexão e formação de gestores da educação da infância em Belo Horizonte nos dias 25 a 27 de setembro 2015.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CONEXA CONGRESSOS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 22.572.837/0001-48; no valor total de R$ 479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F698FCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 056/2015 – Pregão 039/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiros químicos. Empresa vencedora: MUNIZ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 17.712.804/0001-16, Valor total do processo R$ 166.300,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:B1E1D755

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO 091/2015 PROCESSO 056/2015

Contrato nº 091/2015
Processo nº 056/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e MUNIZ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiros químicos.
Vigência: 14/08/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 166.300,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.04 - 2.0008 - 04.122.0002 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 24);
02.16 - 2.0060 - 08.122.0007 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 239)
02.16 - 2.0062 -08.241.007 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 252)
02.18 - 2.0074 - 10.122.0009 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 296);
02.18 - 2.0076 - 10.302.0009 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 313);
02.11 - 2.0047 - 23.695.0005 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 178);
02.11 - 2.0040 - 04.122.0005 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 161);
02.08 - 2.0015 - 12.122.0003 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 67);
02.08 - 2.0021 - 12.361.0003 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 79);
02.08 - 2.0020 - 12.365.0003 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 87);
02.10 - 2.0035 - 13.391.0004 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 140);
02.16 - 2.0038 - 13.392.0004 - 3.3.90.39.00.00 (ficha 151);

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:F0B84618

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 055/2015 – Pregão 038/2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para locação e manutenção mensal de softwares, para uso da administração pública, compreendendo a customização, conversão de dados, manutenção corretiva e legal e treinamento dos servidores municipais. Empresa vencedora: BRM SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA LTDA. - ME – CNPJ: 18.286.188/0001-41, Valor total do processo R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:533B8528

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO 090/2015 PROCESSO 055/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e BRM SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA LTDA. - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços para locação e manutenção mensal de softwares, para uso da administração pública, compreendendo a customização, conversão de dados, manutenção corretiva e legal e treinamento dos servidores municipais.
Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.04 - 2.0008 – 04.122.0002 3.3.90.39.00.00 (ficha 24);

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:8949A5A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o Controle Social dos serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 11.445/2007, e no Decreto Federal nº. 7.217/10 e Decreto Federal nº. 8.211/14.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.063/2011, que "Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, e autoriza assinatura de termo técnico entre a Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e o COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental" e a Lei Municipal nº. 1.122/14, que "Estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente e cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Controle Social dos serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Cachoeira Dourada por meio de órgão colegiado que integra o mecanismo de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, planejamento e avaliação.

Art. 2º O Controle Social de que trata o art. 1º será exercido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, criado através da Lei Municipal nº. 1.063, de 16 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

MAGNO SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 03/08/2015, por **MAGNO SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por ____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:36E0A4BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.147, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL** em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2016 nos termos dessa lei.

§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;
IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX – os critério e formas de limitação de empenho;
X – as disposições gerais sobre orçamento de 2016.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2016 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014 à 2017.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 será dada maior prioridade:

I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
III – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
V – ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triangulo Mineiro;
X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e
XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2016, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2016 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL

Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2016 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.

§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 2º Na execução da lei orçamentária anual para 2016 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.

§ 3º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2016 serão os mesmos definidos na legislação que aprovou e/ou alterou o Plano Plurianual 2014-2017 do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2016 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2016 os seguintes demonstrativos:

I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e
V – da dívida pública municipal consolidada para 2016, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2016, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.

Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I – apuração do montante a ser limitado;
II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;
II – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;
III – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
IV – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:

I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;
II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;
V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e
VI – aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10 A Lei Orçamentária de 2016 conterá autorização ao Poder Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;
II – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2015, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2016.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724|93 no que couber.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;
III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II – as finalidades de cada concessão;
III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 14. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2016, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;
III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2016, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 19 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei especifica, poderão em 2016:

I – criar cargos, funções;
II – alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do município;
III – aumentar a remuneração dos servidores;
IV – conceder vantagens nos termos do estatuto;
V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2016.

Art. 20 O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2016 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2016, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2015.

§ 1º O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa, deverá também apresentar para tramitação, no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo, o Projeto de Lei de

Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.

§ 2º A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2016 será concedida a partir de 1º de janeiro de 2016.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2016 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 22. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 23. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:

I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Lei Orçamentária de 2016 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2016, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Art. 25. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2016 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 26. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2016 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ou bens materiais, serviços ou pessoal cedidos para entidades públicas ou privadas na formada Lei.

Art. 31. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária para 2016 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
IV - serviço da dívida;
V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas; e
VI – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado no quadro de avisos em 07/08/2015, por **ROSANGELA FERREIRA BERNARDO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por __ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:5264FAE1

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHOTUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Cachoeira Dourada – MG, aos 13 de agosto de 2015.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a relação dos candidatosaptos a concorrerem ao cargo de conselheiro tutelar.

NOME	SITUAÇÃO
Priscila Silva Gomes de Oliveira	APTO
Maria de Fátima Ferreira Bernardes	APTO
Selma Aparecida de Souza	APTO
Elisângela Ferreira Joaquim da Silva	APTO
Liziane Paulino da Costa	APTO

Cristiane Monique Rufino de Souza	APTO
Christyan Matias Saleh	APTO
Niele Camila Ferreira Soares	APTO
Sodrea Cristina Cordeiro	APTO
Gerlânia Ferreira da Silva	APTO

RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:A36DEBDB

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG PUBLICA A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORREREM AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a lista definitiva dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de conselheiro tutelar.

NOME	Nº	APELIDO
Priscila Silva Gomes de Oliveira	01	----------
Maria de Fátima Ferreira Bernardes	02	----------
Selma Aparecida de Souza	03	Selma do Garapa
Elisângela Ferreira Joaquim da Silva	04	----------
Liziane Paulino da Costa	05	----------
Cristiane Monique Rufino de Souza	06	----------
Christyan Matias Saleh	07	----------
Niele Camila Ferreira Soares	09	----------
Sodrea Cristina Cordeiro	10	----------
Gerlânia Ferreira da Silva	12	----------

.
Cachoeira Dourada-MG, 18 de agosto de 2015.

RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:52F2CE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00046/2015
PREGÃO Nº: 00033/2015

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MAO DE OBRA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00033/2015 aos licitantes: JOSÉ RICARDO FONSECA 05691289608, CNPJ/CPF 14.076.518/0001-13, situada na DR VALADÃO, 24 - CENTRO - Campanha / MG com o valor total de R$ 40.500,00 (Quarenta Mil Quinhentos Reais), LAMOUNIER CONSTRUÇOE E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ/CPF 19.787.722/0001-66, situada na SANTA TEREZINHA, 5 - CENTRO - Pirapora do bom Jesus/ SP com o valor total de R$ 77.572,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de agosto de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 18 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Dallapé
Código Identificador:55199FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato dos Contratos – Processo nº 0046/2015 – Pregão nº 0033/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – Contrato nº 0131/2015 - Contratada: JOSÉ RICARDO FONSECA**, CNPJ nº** 14.076.518/0001-13 – Valor : R$ 40.500,00 – Vigência : 18/08/2015 a 31/12/2015 – Dotação: 473 (reduzido) . Contrato nº 0132/2015 - Contratada: LAMOUNIER CONSTRUÇOE E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ nº** 19.787.722/0001-66– Valor : R$ 77.572,00 – Vigência : 18/08/2015 a 31/12/2015 – Dotação: 473 (reduzido)

Campanha/MG, 18/08/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
André Luiz Dallapé
Código Identificador:CCF1B5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTROS DE RESERVA PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA 1ª RETIFICAÇÃO DE CONCURO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Campanha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

Insere-se o item 1.3 com a seguinte redação:
"O candidato poderá concorrer para mais de um cargo desde que para áreas distintas, e, se assim optar, deverá praticar todos os atos do Concurso Público individualmente para cada área."

Insere-se o item 4.1.1 com a seguinte redação:
"Com a finalidade de se promover a rápida contratação de servidores em caso de surgimento de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público e considerando a iminência de aposentadorias compulsórias e voluntárias, assim como eventuais pedidos de exoneração, o presente Concurso Público, em relação a alguns cargos, destina-se exclusivamente à formação de cadastros de reserva."

Insere-se o item 4.1.2 com a seguinte redação:
"O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo, poderá concorrer à vaga, desde que sua formação seja na mesma área de atuação e exista compatibilidade entre as disciplinas curriculares. A Prefeitura Municipal de Campanha poderá solicitar ao candidato, no momento da posse, documentos que comprovem tal

compatibilidade, sob pena de ser eliminado e ter sua nomeação tornada sem efeito."

O item 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
"As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 11h00min do dia 19 de novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF."

O item 5.2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br;
preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição com seus dados pessoais no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 11h00min do dia 19 de novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF;
imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e quitá-lo até o dia 19 de novembro de 2015 em qualquer agência bancária ou seus correspondentes."

O item 5.2.10 passa a vigorar com a seguinte redação:
"O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o local, a sala e o horário de realização da prova, será disponibilizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br."

O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Estará isento do pagamento do valor da inscrição o candidato que, cumulativamente:
estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 00h00min do dia 21 de outubro de 2015 às 23h59min do dia 28 de outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 6.2 deste Edital."

O item 7.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A documentação deverá ser enviada, via SEDEX ou carta registrada com AR, postado impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2015, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (reserva de vagas) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."

O item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
"O candidato que necessite de atendimento especial deverá:
preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, informando claramente os recursos especiais necessários até o dia 19 de novembro de 2015;
enviar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado."

O item 8.2 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A documentação deverá ser enviada, via SEDEX ou carta registrada com AR, postado impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2015, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."

O item 8.8 passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o dia 19 de novembro de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "b" do item 8.1 e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório via SEDEX, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG."*

O item 9.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 20 de dezembro de 2015 e será realizada no município de Campanha/MG em turnos distintos para a Área Administrativa e para a Área da Saúde."

Insere-se o item 14.2.1 com a seguinte redação:
"Ainda que o candidato tenha sido aprovado em um cargo na área administrava e um cargo na área da saúde, estará sujeito aos impedimentos de cumulação de cargos previsto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 20 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D5B73D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 065/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 065/2015 – referente ao PAL 045/2015 PP 023/2015 - objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para o veículo Renault Master Furgão Grand 2.3 16v Diesel E Palio WK Adventure 1.8 Flex 04 Portas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, incluindo assistência auto 24 horas em todo o território nacional Contratado: **GENTE SEGURADORA S.A** Valor **R$995,41 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**, Vigência 03/08/2015 a 03/08/2016.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:746CB302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 066/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 066/2015 – referente ao PAL 055/2015 DL 013/2015 - objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de aula de

reforço tempo integral com acompanhamento pedagógico Contratado: **Zilda Maria Duarte Martins** Valor **R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).** Vigência 04/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C42B0636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 067/2015 – referente ao PAL 053/2015 DL 031/2015 - objeto: a contratação de 01 instrutor para oficinas de artesanato em palha, barro, pinturas em tecido, telas e materiais reciclados diversos no povoado mercadinho. Contratado: **Neli Ribeiro Ferreira** Valor R$ 3.021,00(três mil e vinte e um reais), Vigência 13/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A6B36CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato **068/2015** – referente ao PAL 053/2015 PP 031/2015 - objeto: a contratação de 01 instrutor para oficinas de artesanato em palha, barro, pinturas em tecido, telas e materiais reciclados diversos no povoado de Santana, Contratado: **Paula Vanessa Pereira Ventura**, Valor R$3.021,00 (três mil e vinte e um reais).Vigência 13/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DE6A9CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 069/2015

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 069/2015 – Referente Ao PAL 053/2015 PP 031/2015 - Objeto: Contratação de Instrutor Para Oficinas De Culinária No Centro De Convivência Tempo De Inclusão – Carbonita Contratado: **Cleia Helena Silveira** Valor R$5.016,00(Cinco Mil e Dezesseis Reais),Vigência 13/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FE07E1B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 13 de julho de 2015, o primeiro termo aditivo ao Contrato n°. 020/2015, objeto locação de um imóvel destinado ao funcionamento de extensão do espaço de sala de aula de cursos técnicos e profissionalizantes nos quantitativos e especificações constantes no Laudo de Avaliação. Firmado com o senhor **JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SOARES DUARTE** em decorrência da dispensa de licitação 004/2015- PAL 006/2015 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/15 e readequação do valor. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E54D9C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 06 de julho de 2015, o primeiro termo aditivo ao Contrato n°. 018/2015, objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula dos cursos oferecido pelo SENAI. Firmado com o senhor **JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SOARES DUARTE** em decorrência da dispensa de licitação 001/2015- PAL 002/2015 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/15 e readequação do valor. Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BBF9DE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E COMPLEMENTARES, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Credenciado: Unianalises Ltda. Vigência: 03/08/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B79678DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 90/2015 PP Nº. 83/2015. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, parceladamente, durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/09/2015 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DEC92C52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 91/2015 PP Nº. 84/2015. Objeto: Aquisição de equipamento de informática com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/09/2015 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DB97CBAB

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE N°32/2015 – PRC Nº 58/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal

n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de peças e serviços de manutenção na parte elétrica do carro uno mille e caminhonete hyundai do **SAAE**, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA CNPJ 02.605.761/0001-00 COM SEDE NA RUA PRES. TACREDO DE ALMEIDA NEVES N°47 BAIRRO BONFIM CARMO DO CAJURU –MG CEP 35.510-000.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:000FCCE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO PREVCARMO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU-MG

Edital nº 01/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – PREVCARMO, pela sua Diretoria, torna público que será realizada a contratação de médicos por meio de procedimento CREDENCIAMENTO, com a finalidade de credenciar profissional (pessoa física) para a prestação de serviços, em conformidade com o disposto no artigo 14,§ 7º da LC nº 03/2002 e neste edital.

I – DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto credenciar profissional médico (pessoa física) para a prestação de serviços na área de perícia médica ao PREVCARMO, para fins de agilizar o andamento de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. Serão credenciados os serviços de atendimento aos benefícios por incapacidade, compreendendo Perícia Médica, Emissão de Pareceres e Exames Complementares.

II – DAS VAGAS

O quantitativo de profissionais a ser credenciado, especialidade e local de realização das perícias, será distribuído da seguinte forma:

Modalidade	Especialidade (preferencialmente)	Número de Vagas
Perícia Médica, Emissão de Pareceres e Exames Complementares.	Clínica Geral	01
	Ortopedia	01
	Cardiologia	01
	Psiquiatria	01

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) Não haver qualquer espécie de vínculo trabalhista entre o médico perito e a Administração Pública Direta e Indireta de direito público ou privado do Município de Carmo do Cajuru;
b) Os interessados deverão comprovar que estão inscritos em regime de previdência social e regulares com suas contribuições;
c) A consulta e/ou exame médico será realizado no consultório ou clínica credenciada localizado no Município de Carmo do Cajuru ou até 20 km do distrito-sede de Carmo do Cajuru e serão pagos, ter os requisitos constantes no ANEXO A deste edital

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/08/2015 a 25/09/2014, diretamente no endereço sito na Rua Dona Santa, 11– Centro, Carmo do Cajuru-MG, no horário de 8:00 às 10:30 e de 13:30 às 16:30.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O interessado deverá preencher a Proposta de Credenciamento, com letra legível, conforme o modelo constante do Anexo B deste edital e apresentar mediante fotocópias autenticadas por tabelião ou apresentação do original e cópia para conferência por Servidor do PREVCARMO, os seguinte documentos:

PESSOA FISICA:

a) Certificado de conclusão do curso de habilitação profissional;
b) Registro no Conselho Regional da Classe;
c) Título de Especialista na área que pretender prestar serviços ao Município de Carmo do Cajuru, conforme estabelecido neste Credenciamento;
d) Currículo;
e) Inscrição como autônomo junto ao INSS e União (Conjunta);
f) Inscrição como autônomo junto ao Município;
g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
h) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para interessado do sexo masculino;
j) Comprovante de endereço;
k) CPF e Carteira de Identidade;
l) Declaração de que possui estabelecimento dotado de equipamentos necessários à realização dos serviços em sua especialidade médica;
m) Relação de consultas, exames e procedimentos que se propõe realizar indicando serviços descritos no Anexo A deste edital;
n) Preenchimento de Ficha Cadastral, conforme modelo constante do Anexo B.

PESSOA JURIDICA:

a) Contrato Social ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil;
b) Última alteração contratual;
c) Último Balanço e Balancete;
d) Cartão do CNPJ;
e) Prova de Regularidade para com a Estadual e Municipal;
f) Prova de Regularidade com o INSS (CND) e União (Conjunta);
g) Prova de Regularidade com o FGTS (CRS);
h) Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
i) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
j) Registro ou Inscrição na entidade profissional competente;
k) Inscrição como prestador de serviços junto ao Município;
l) Declaração de que possui estabelecimento dotado de equipamentos necessários à realização dos serviços na área que pretende prestar serviços ao Município de Carmo do Cajuru, conforme estabelecido neste Credenciamento;
m) Declaração de que possui profissionais de nível superior habilitados para a realização dos serviços para o qual foi contratado, da qual conste o número de profissionais, os nomes e o número do registro no Conselho Regional de Medicina;
n) Currículo dos profissionais;
o) Alvará de Autorização Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
p) Relação de consultas, exames e procedimentos que se propõe realizar indicando serviços descritos no Anexo A deste edital;
q) capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo à disposição bem como horários);
r) Preenchimento de Ficha Cadastral, conforme modelo constante do Anexo B.

VI – DAS FASES DO PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO

O procedimento CREDENCIAMENTO será composto pelas seguintes fases:

a) divulgação de edital;
b) inscrição dos interessados;
c) análise das propostas e habilitação;
d) divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos;
e) fase recursal;
g) homologação do resultado final.

A divulgação dos resultados das fases do procedimento CREDENCIAMENTO será feita por meio da afixação em quadro de

avisos do PREVCARMO, cujo endereço está disposto no item IV deste edital e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Poderá o interessado interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das etapas do *caput* deste artigo. Após este período não caberão quaisquer tipos de recursos. A homologação dar-se-á com a lavratura do Despacho Decisório e a assinatura do Termo de Compromisso.

VII – DO JULGAMENTO

Os documentos relativos à habilitação serão analisados pela diretora do PREVCARMO e responsável pelo Controle Interno do Município. Será dado conhecimento do resultado do julgamento pelos mesmos meios de divulgação deste Edital. Os recursos oferecidos serão apreciados pelo setor jurídico do PREVCARMO.

Caso não seja acolhido, será encaminhados para Diretoria no prazo de dois dias, com parecer fundamentado sobre a manutenção da decisão, e caberá à Diretoria a decisão final.

VIII – DA REMUNERAÇÃO

O valor de cada exame/perícia será de R$ 100,00 (cem reais). A correção do valor das perícias, quando necessário, será estabelecida em ato da Diretoria, que fixará os valores a serem pagos por perícia realizada. O pagamento será efetuado no quinto dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço, mediante depósito em conta corrente, conforme cronograma do PREVCARMO.

IX – DA VIGÊNCIA

O credenciamento terá termo no máximo 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura, prorrogável de acordo com a necessidade do Instituto.

X – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Realizar exames médicos-periciais em segurados, que lhe forem encaminhados, registrando os resultados com relação aos protocolos e laudos médicos, conforme estabelecido nos procedimentos de perícia médica do PREVCARMO, respeitando o horário e o local declarado para o atendimento;
b) Definir com base nos exames de rotina da perícia médica e exames especializados a capacidade laborativa do segurado ou a incapacidade para a vida independente;
c) Emitir e entregar para o segurado os resultados dos exames, de acordo com as normas vigentes em perícia médica, vinculado a CID (código internacional de doenças);
d) Comunicar ao PREVCARMO, obrigatoriamente, a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
e) Emitir pareceres quando solicitado pela Diretora;
f) Manter-se atualizado acerca da legislação previdenciária, sobretudo na sua área de atuação;
g) Zelar pela observância do Código de Ética Médica;
h) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, os serviços prestados;
i) Participar de eventos de orientação técnica, sempre que convocado;
j) Não alterar as instalações e o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do PREVCARMO;
k) Permitir a acompanhamento e a fiscalização pelo PREVCARMO ou pelos servidores designados para tal;
l) Apresentar, quando solicitado, as Guias de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (GPS), na qualidade de contribuinte individual (pessoa física).

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O quantitativo máximo mensal de atendimento perícias por especialidade será estipulado pela Diretoria do PRECARMO, à medida das necessidades do Instituto;
b) Os dias e horários de atendimentos serão acordados entre profissional credenciado e Servidor responsável por marcação de perícias do Instituto, respeitados o horário normal de atendimento no consultório de perito e a conveniência e oportunidade para marcação de perícias;
c) Em caso de impossibilidade de acordo, constante no item "b" deste capítulo, os dias e horários de atendimento serão estipulados pela Diretoria do PREVCARMO e comunicados ao profissional credenciado com antecedência mínima de sete dias corridos.
d) Nenhum credenciamento poderá ser concluído sem que ocorra uma vistoria técnica prévia às instalações do credenciado.
e) O descredenciamento do médico perito poderá ser realizado a pedido do mesmo ou por ato do Superintendente do PREVCARMO e deverá ser comunicado à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

XII – DOS ANEXOS

Integram-se a este Edital os seguintes anexos:

ANEXO A

TABELA DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

ANEXO B

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

XIV – DATA LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado impreterivelmente até o dia 25/09/2015 às 16:30 horas, no seguinte endereço: Rua Dona Santa, 11- Centro, Carmo do Ca juru-MG.

Carmo do Cajuru, 19 de Agosto de 2015.

KENYA DIAS NOGUEIRA
Diretora Executiva

ANEXO A
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O PREVCARMO
TABELA DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES MÉDICOS-PERICIAIS

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Clínica Geral	- Registro no CRM; - Experiência comprovada de no mínimo, dois anos em clínica geral.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Ortopedia	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade ortopedia.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Cardiologia	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade cardiologia.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital
Psiquiatria	- Registro no CRM; - Título de especialista ou certificado de conclusão de residência médica na especialidade psiquiatria.	- Executar os serviços dispostos no capítulo XI deste edital

ANEXO B
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O PREVCARMO
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME				
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	EDTADO CIVIL	SEXO
ENDEREÇO DA RESIDENCIA				TELEFONE
ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO				TELEFONE
Nº DE INSCRIÇÃO NO INSS/RPPS		CPF	CRM	ESPECIALIDADE MÉDICA
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE

	SIM	NÃO
É servidor público de cargo em comissão ou função gratificada?		
Está no exercício de mandato legislativo/executivo?		
Está registrado, oficialmente, para candidatura de cargo eletivo?		
Possui outros vínculos empregatícios?		
Quais e em que dias/horários?		
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM O VALOR DOS HONORÁRIOS DE PERÍCIA MÉDICA ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DO DIVIPREV E ACATO TODAS AS NORMAS MÉDICO-PERICIAIS DO INSTITUTO.		
Local e data	Carimbo e assinatura	

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:91655ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2015**, do tipo menor preço unitário, para aquisição de materiais impressos gráficos, realização do certame dia **02/09/2015** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:73E49FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015**, do tipo menor preço unitário, para serviços de exames clínicos, realização do certame dia **03/09/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:7A1D2972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015**, do tipo menor preço unitário, aquisição de medicamentos, realização do certame dia **03/09/2015** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:86C15F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL, por intermédio da Comissão de Licitação, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 105/2015, modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, concernente a: **Execução de fundação tipo Radier e fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Claraval, de unidade UBS, conforme Convênio nº 1894/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas, constante do Anexo I**, **foi anulado** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Claraval, Praça Divino Espírito Santo, nº 533, Centro, Claraval- MG.

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:2DFEF752

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0220/2013**
Modalidade Pregão Presencial nº 0033/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **VIVVER SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº 03.381.389/0001-50
Endereço: Rua Joubert Guerra, nº 032, Bairro Ouro Preto
Cidade: Belo Horizonte/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0125/2013, celebrado em 01 de agosto de 2013, cujo objeto é a **Contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma contínua, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Claraval,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda – Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com inicio no dia 01/08/2015 até o dia 31/07/2016, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato e lei nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira- Do Valor
O contrato será atualizado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsto na cláusula quarta, passando o valor mensal para R$ 1.741,29 (mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). O valor global atualizado do contrato será de R$ 20.895,48 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de agosto de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 28 de julho de 2015

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:5E074F22

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO PRC Nº 0138/2015 – PREG Nº 0028/2015

Publicação do PRC nº 0138/2015 – PREG nº 0028/2015. Objeto: **"Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**. Data: 04/09/2015 – 09:00 hrs. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 19/08/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:C473266B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO PRC Nº 0164/2015 – PREG Nº 0029/2015

Publicação do PRC nº 0164/2015 – PREG nº 0029/2015. Objeto: **"Registro de preços para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, detergente automotivo e graxa com serviços de assistência técnica para manutenção dos veículos da frota municipal"**. Data: 09/09/2015 – 09:00 hrs. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 19/08/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:55396407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **18 de setembro de 2015**, estará realizando o **Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames clínicos, em atendimento aos usuários das Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima** com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail licitacao@conquista.com.br ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 19 de agosto de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C89D9DF6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3454

PORTARIA N.º 3454/15, DE 18.08.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***JÚLIO ANTONIO BIZINOTO CARAMORI***, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 13 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D87F9859

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3455

PORTARIA Nº 3455/15, DE 18.08.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Arlete Eurípedes da Silva	***Auxiliar de Serviços I***	***2014/2014***	***18.08 a 16.09.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D42581D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera a redação do inciso I do art. 70, da Lei Municipal nº. 214/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de CRISTÁLIA (MG) e dá outras providências", para o fim de reduzir a carga horária do cargo de Fisioterapeuta para 30 (trinta) horas semanais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG:
Faço saber que o povo do Município de Cristália – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I, do art. 70, da Lei Municipal nº. 214/2015, nos seguintes termos:

"I-Trinta horas para os cargos da Carreira de Especialista em Políticas Sociais na função de Assistente Social e para a Carreira de Especialista em Saúde no cargo de Fisioterapeuta."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 19 de agosto de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:98D2ADB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.886, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA ANDRÉIA DE FÁTIMA MOREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 302/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Andréia de Fátima Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.810.796-83, da função pública de Auxiliar de Serviços, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4F8C90C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.887, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA POLIANA FÉLIX RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 301/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Poliana Félix Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.763.926-02, do cargo de Especialista em Educação Básica II, Classe II, Nível G, do Quadro de Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:122519D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.887, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA POLIANA FÉLIX RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 301/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Poliana Félix Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.763.926-02, do cargo de Especialista em Educação Básica II, Classe II, Nível G, do Quadro de Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9E42AB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.888, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

REVOGA A PORTARIA Nº 8.535, DE 10 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADA AO CNPJ PRÓPRIO DO REFERIDO FUNDO E PORTARIA Nº 8.564, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE ALTERA A PORTARIA Nº 8.535, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 8.535, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre a movimentação de conta bancária específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculada ao CNPJ próprio do referido fundo e Portaria nº 8.564, de 07 de agosto de 2014, que altera a Portaria nº 8.535, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C25D3B75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8. 889, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, VITOR GUSTAVO DE OLIVEIRA FARNETI DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 307/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Vitor Gustavo de Oliveira Farneti, inscrito no CPF sob o nº 105.156.986-95, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:761937DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.601, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar nº 48, de 05 de maio de 2005 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões da Administração;
Considerando o Ofício nº 096/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados a todos os Secretários Municipais, ao Procurador-Geral do Município, ao Controlador do Município, ao Consultor Jurídico e à Gerência Especial do Executivo, poderes para assinar todos os atos de ordenação, liquidação de despesas e autorização de pagamentos, bem como aprovar despesas de viagens das respectivas pastas.

Art. 2º As contas bancárias do Município de Curvelo, CNPJ nº 17.695.024/0001-05, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Subsecretário de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo.

Art. 3º As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.346.878/0001-08, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS - Curvelo, ou com a Secretária Municipal de Fazenda,ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Subsecretário de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo.

Art. 4º As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.211.134/0001-54, bem como do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 38.525630/0001-52, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ou com a Secretária Municipal de Fazenda ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Subsecretário de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo.

Art. 5º Os empenhos serão assinados pelo Chefe do Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 1.698, de 02 de janeiro de 2009; 1.770, de 27 de julho de 2009; 1.864, de 1º de março de 2010; 1.873, de 07 de abril de 2010; 1.875, de 23 de abril de 2010; 2.236, de 02 de janeiro de 2013; 2.239, de 04 de janeiro de 2013; 2.275, de 12 de março de 2013; 2.329, de 16 de julho de 2013 e 2.595, de 29 de julho de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A67B9496

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.602, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DETERMINA A INTERDIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, a, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 17 de agosto a 09 de setembro de 2015,

Considerando o Ofício nº 430/2015 do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da Oitava de São Geraldo:
I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Rua Benjamin Constant com Rua Monteiro Lobato;
b) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
c) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
d) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
e) Rua Juvenal Gonzaga com Rua João Márcio de Lima;
f) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba;
g) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
h) Avenida JK com Avenida Sanitária;
i) Avenida Milton Joaquim Diniz (ponte).
II - com fechamento total:
a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;
c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim (Mannesmam);
d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
e) Praça Voluntários da Pátria com Rua Cesário Martins;
f) Rua Monteiro Lobato com Rua Benjamin Constant.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável de Lima Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BAA014A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de sinalização visual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP, itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total R$ 74.722,00; JUSTINO DAVINO PERES – ME, itens 17, 24, 25, 26, 28 e 29, no valor total de R$ 39.636,40; e SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME, itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27, no valor total de R$ 44.346,50. Em 18/8/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8C4E1570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. O procedimento licitatório encontrava-se suspenso por força de decisões liminares concedidas nos Mandados de Segurança n.0040670-76.2015, impetrado por Vanderson Gomes da Silva, e0041140-10.2015, impetrado por Vagner Gomes da Silva. Em Entretanto, conforme Memorando n. 271-15 da PGM e documentos que o integram(fls. 1228 a 1241), no que se refere ao processo de Mandado de Segurança n. 0040670-76.2015, impetrado por VANDERSON GOMES DA SILVA, o pedido da ordem foi denegada pelo Poder Judiciário, face à ausência de direito líquido e certo do autor, bem como declarada sem efeito a liminar de suspensão do certame licitatório.Com referência ao processo de Mandado de Segurança n. 0041140-10.2015, impetrado por Vagner Gomes da Silva, o pedido da ordem foi concedido pelo Poder Judiciário, que reconheceu direito líquido e certo do autor à habilitação na concorrência pública, bem como declarada sem efeito a liminar de suspensão do certame licitatório.Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação,em vista as sentenças judiciais proferidas, resolve: 1) declarar o licitante VAGNER GOMES DA SILVA,HABILITADOpor força da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0041140-10.2015 da 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo, Minas Gerais; 2) revogar a suspensão do certame; 3) ratificar os demais julgamentos constantes da ata datada de 14/04/2015 (fls. 1000 a 1001). Em consequência, a Comissão Permanente de Licitação designa odia 27/8/2015, às 9 horas, para abertura dos envelopes de proposta técnica, dos licitantes habilitados.

Curvelo/MG. 19/8/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4514C3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Fica retificada a publicação constante da página 14 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1562, datado de 18 de agosto de 2015, onde se lê "A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 8/9/15 às 9h.", leia-se "A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 8/9/15 às 14h.".

Curvelo, 19/8/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:32503911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0237, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO

COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **ATTOS JOSÉ DOS REIS NETO** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Tecnologia da Informação DAD 2 da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2015.

DIAMANTINA (MG), 18 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A1F5411D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0239, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

RETIFICA O DECRETO Nº 226, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando a existência de erro de grafia do nome de um dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 0226/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0226, de 05 de agosto de 2015, que "Nomeia Conselheiros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal", onde se lê " Junno Martins da Mata", leia-se "Junno Marins da Matta".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1C105245

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0240, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **JURCILENE DE FÁTIMA FERNANDES** do cargo de Auxiliar de Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 19 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:802BCE17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0241, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAP. IV, SEÇÃO II, ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILIANE CRISTINA ALMEIDA** prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 60 (sessenta) dias a partir de 17/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 19 DE AGOSTO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:30E55503

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0242, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 01/08/2015, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a **Pedro Firmino dos Santos**, por meio do Decreto nº 0184, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 19 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:731284E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0243, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 003/2007, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE O ART. 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM OS ART. 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 1995, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos cargos, nos termos dos Editais de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:

Concurso 003/2007

Edital de nomeação nº. 001/2010 de 08/01/2010
Professor P1 - Educador Infantil - Creche - Sede
- Luciana da Silva

Edital de nomeação nº. 002/2012 de 29/02/2012
Professor P1 - Educador Infantil - Creche - Sede
- Walkiria da Conceição Lima

Edital de nomeação nº. 002/2011 de 03/05/2011
Guarda Civil Municipal - Masculino
- Sebastião Aparecido Lourenço
- Tiago de Abreu
- Marcio André de Souza

Guarda Civil Municipal - Feminino
- Waldenis Eliane Silva
- Rosilene Maria Santos

Edital de nomeação nº. 003/2011 de 15/08/2011
Guarda Civil Municipal - Feminino
- Maria do Carmo Reis

Edital de nomeação nº. 004/2011 de 21/11/2011
Auxiliar Administrativo II
- Danyelle Crystina Fernandes

Edital de nomeação nº. 001/2012 de 26/01/2012
Auxiliar Administrativo II
- Maria de Jesus Carvalho
- Evelle Fabiane Nascimento
- Camila de Miranda Dupim

Guarda Civil Municipal
- Dulcelena Rodrigues da Silva

Edital de nomeação nº. 004/2012 de 28/03/2012
Administrador de Empresas
- Mariana Nominato da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:811B2B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ESPECIALMENTE, DAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E PELO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR N°015/95:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar as servidoras a seguir relacionadas para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

Presidente:
- Maria das Graças Pinheiro Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Membros:
- Nilce Cristina de Souza Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- Adelma Aparecida Pereira - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- Margarete das Mercês Rocha Lima - Secretaria Municipal de Educação;
- Simone do Rosário Santana - Secretaria Municipal de Saúde;
- Luciana Aparecida Pereira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 19 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8E0EAD8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3889, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre convalidação de quinquênios concedidos aos servidores da Câmara Municipal, com base no artigo 36, § 7º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na sua redação original, em razão do direito adquirido.
Parágrafo único. Entende-se convalidação, para fins desta Lei, a declaração de legalidade dos quinquênios mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Ficam, portanto, os quinquênios de que trata esta Lei, incorporados ao patrimônio jurídico dos servidores beneficiários desta Lei, para todos os fins, inclusive previdenciários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 14 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ADCE3B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0238, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DANIELA BARACHO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Gerente de Rodoviária – DAD2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 18 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:95962C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 132/2015, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2015. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipais**. Base Legal: artigo 25, Caput, da Lei 8666/93 Contratado: Viação Pássaro Verde Ltda.

Diamantina, 19 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:550C994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 145/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos agropecuários, referente ao contrato de repasse nº 785753/2013-MAPA/CAIXA. Homologo o presente processo em favor da empresa Comercial Licita Ltda EPP R$38.999,88.

Diamantina, 19 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4216C8F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 077/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 077/2015, Pregão Presencial nº 054/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de sonorização para atender as necessidades do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de entrega, abertura das Propostas e Documentação: 01/09/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 19 de agosto de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:634E633D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Sistema Registro de Preços
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Contratado: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Saúde em Casa, do Município de Divino das Laranjeiras – MG.
valor do contrato: R$ 158.002,60
Data do Contrato: 09/02/2015

Divino das Laranjeiras – MG, 19 de Agosto de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:4947C567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Sistema Registro de Preços
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras X Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Saúde em Casa, do Município de Divino das Laranjeiras – MG.
valor do contrato: R$ 58.595,05
Data do Contrato: 09/02/2015

Divino das Laranjeiras – MG, 19 de Agosto de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:1B8C6041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 063 /2014

PROCESSO Nº 130/2005
RECORRENTE: MARIA CARMEN MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: CANCELAMENTO DE ACÓRDÃO – CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO

A Recorrente em seu pedido de cancelamento de acórdão alega necessidade de readaptação.
O DIVIPREV realizou a perícia médica. A servidora está no gozo do auxílio-doença até o dia 31 de agosto do corrente. Documentos acostados aos autos demonstram o correto indeferimento do pedido já que a Junta de Recurso já se pronunciou sobre o recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2015

GIULIANO ANTÔNIO SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C68566F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.893

NOMEIA MAYARA DO CARMO SANTOS FREITAS, NO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA DO VICE-PREFEITO, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayara do Carmo Santos Freitas, no cargo em comissão, de Secretária do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2015.

Divinópolis, 07 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B57B765D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais CONVOCA representantes da sociedade civil para a assembléia geral de eleição dos membros da sociedade civil para vagas remanescentes do Conselho Municipal de Cultura, a se realizar no dia 3 de setembro de 2015, e comunica que estará aberto, no período de 17 a 31 de agosto o prazo para inscrição de participantes e candidatos, de acordo com as disposições que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado, de caráter permanente, que objetiva institucionalizar a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Divinópolis.
1.2. Serão eleitos em Assembleia Geral no dia 3 de setembro os representantes das seguintes áreas:
a) um membro para a área das Artes Visuais Audiovisuais;
b) dois membros da área do Teatro;
c) dois membros para área da Literatura;
d) um membro para área da Dança;
e) um membro da área da Música.
1.3. Os participantes e candidatos deverão comprovar atuação na área, por meio de portfólio com matérias jornalísticas e produtos culturais já desenvolvidos.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. Para se inscreverem, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
2.1.1. ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
2.1.2. comprovar atuação cultural, para participar como votante, sendo necessária aos candidatos a comprovação de atuação em alguma das áreas supracitadas, que terão representação no conselho;
2.1.3. não fazer parte ou não estar vinculado a nenhum dos órgãos da administração pública.
2.2. Para se inscrever, os interessados deverão apresentar à Secretaria Municipal de Esporte, localizada à Av. 7 de setembro, 1148 no período de 18 a 31 de agosto de 2015, no horário das 13h às 17h, os seguintes documentos:
2.2.1. cópia do CPF e da identidade;
2.2.2. comprovante de endereço;
2.2.3. portfólio com comprovação de atuação cultural;
2.2.5. declaração de que não esteja vinculado aos órgãos da administração pública municipal.

3. DO PROCESSO DE ELEICÃO
3.1. A eleição dos candidatos dar-se-á em Assembleia a ser realizada no dia 3 de setembro, às 18h, na sala multimeios da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago.
3.2. Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria simples de votos válidos.
3.3. Para efeitos de eleição, considerar-se-á eleito, por área, o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente.
3.4. Havendo empate, far-se-á segunda votação.
3.5. Só poderão votar os agentes culturais previamente inscritos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D014A35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 020/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 18 de agosto de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/08/2015	35190	AG00097721	GTA2243	Indeferido
2	18/08/2015	35158	AG00488372	JFT1815	Indeferido
3	18/08/2015	35166	AG00491065	HER8657	Indeferido
4	18/08/2015	35182	AG00491307	HCU3630	Indeferido
5	18/08/2015	35131	AG00491456	HCU2570	**Deferido**
6	18/08/2015	35250	AG00493280	PUF0954	Indeferido
7	18/08/2015	35140	AG00494908	GZH6330	Indeferido
8	18/08/2015	35209	AG00496578	GQY7299	Indeferido
9	18/08/2015	35217	AG00496579	GQY7299	Indeferido
10	18/08/2015	35225	AG00496580	GQY7299	Indeferido
11	18/08/2015	35241	AG00497533	HCU0050	Indeferido
12	18/08/2015	35233	AG00497678	HMN8618	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0565005D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 017/2015 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO VII | Nº 1543de 22 de Julho de 2015:

Onde se lê:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES		
PSF		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA	05 PONTOS/ANO	10 PONTOS

Leia-se... :

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES		
PSF		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA/SAUDE PUBLICA OU COLETIVA	05 PONTOS/ANO	10 PONTOS

Divinópolis/MG, 19 de Agosto de 2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 046/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E488E88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 19/2015 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO VII | Nº 1543de 22 de Julho de 2015:

Onde se lê:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES		
PSF		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA	05 PONTOS/ANO	10 PONTOS

Leia-se... :

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES		
PSF		
EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA/SAUDE PUBLICA OU COLETIVA	05 PONTOS/ANO	10 PONTOS

Divinópolis/MG, 19 de Agosto de 2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 046/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80FA649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº21/2015 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO VII | Nº 1539de 16 de Julho de 2015:

Onde se lê:

CANDIDATO – MEDICO GENERALISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL		
02	FABIO CUNHA DE ALMEIDA – GENERALISTA (TITULO DE ESPECIALISTA NEUROCIRURGIA)	15

Leia-se... :

CANDIDATO – MEDICO ESPECIALISTA NEUROLOGISTA - CLASSIFICAÇÃO FINAL		
01	FABIO CUNHA DE ALMEIDA - NEUROLOGISTA	15

Divinópolis/MG, 19 de Agosto de 2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 046/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51C42AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 022/2015 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO VII | Nº 1560de 14 de Agosto de 2015:

Onde se lê:

CANDIDATO MEDICO GENERALISTA DE PSF – CLASSIFICAÇÃO FINAL		
01	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUKI	17,5
02	BERNARDO FIGUEIREDO	15
03	MAYCON ATILA CARVALHO GOMES	12,5

04	HELMO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	7,5
05	ANDREZA LIBERIA OLIVEIRA DINIZ	7
06	FERNANDA NUNES FERREIRA	5
07	ANDRE LUIZ LOPES ASSUNÇÃO	0
08	BIANCA ARAUJO CARDOSO	0
09	CEZAR GONÇALVES DE CARVALHO	0
10	JASSIA LOPES FREITAS DA SILVEIRA	0
11	GISELE GOULART MACHADO	0
12	HELIDA ALINE AMARAL	0
13	JULIANA CHAVES FABRINI	0

Leia-se... :

CANDIDATO MEDICO GENERALISTA DE PSF – CLASSIFICAÇÃO FINAL		
01	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUKI	17,5
02	BERNARDO FIGUEIREDO	15
03	MAYCON ATILA CARVALHO GOMES	12,5
04	HELMO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	7,5
05	ANDREZA LIBERIA OLIVEIRA DINIZ	7
06	FERNANDA NUNES FERREIRA	5
07	JULIANA CHAVES FABRINI	5
08	ANDRE LUIZ LOPES ASSUNÇÃO	0
09	BIANCA ARAUJO CARDOSO	0
10	CEZAR GONÇALVES DE CARVALHO	0
11	JASSIA LOPES FREITAS DA SILVEIRA	0
12	GISELE GOULART MACHADO	0
13	HELIDA ALINE AMARAL	0

Divinópolis/MG, 19 de Agosto de 2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 046/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFCC9753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/15 AO CONVÊNIO Nº 057/14.

Conveniado: Associação dos Deficientes do Oeste de Minas. Objeto: Alteração das agências bancárias para depósito dos recursos do referido convênio, as contas passam a vigorar com os seguintes números: Recurso Federal: Banco do Brasil, conta corrente 11.018-3, agência 8071-3; Recurso Municipal: Banco do Brasil, conta corrente 19.615-0, agência 8071-3. Ass: 06/08/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48EE6C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/15 AO CONTRATO Nº 17/13, PL Nº 234/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/13.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/06/2016 com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 30/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04CE7187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/15 AO CONTRATO Nº 21/14, PL Nº 387/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/14.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: Remanejamento contratual, com acréscimo no item 01.00.00.01, decréscimo total de saldo do item 01.00.00.02 e decréscimo parcial no item 01.00.00.03. Ass: 31/7/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77542F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015, PL Nº 056/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/15.

Contratado: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenções corretivas e preventivas na sinalização semafórica, rede de potência e mobiliário semafórico, inclusive fornecimento de materiais de consumo necessários a manutenção, no Município de Divinópolis – MG, em locais diversos. Valor R$ 307.203,00. Prazo: 180 dias. Dotação Orçamentária º 02.14.01.26.451.0018.1900.4.4.90.51.00. Ass: 01/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DE8E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.901

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – amvi que aprovou a adesão ao movimento "CRISE NOS MUNICÍPIOS - prefeituras de minas param por vocÊ" capitaneado pela amm – associação mineira de municípios.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, no dizer de Claude Lefort, a democracia é um constante processo de reinvenção de direitos e, neste contexto, protestos e manifestações em prol da causa municipalista ganham importância, como forma para se fazer ouvir pelos demais entes e levar ao conhecimento dos munícipes o dramático quadro financeiro vivenciado pela maioria dos municípios brasileiros;

Considerando que o ente federativo detentor da maior fatia dos recursos públicos faz ouvidos moucos aos justos anseios dos municípios, entes financeiramente impossibilitados de fazer frente às infinitas e justas demandas dos munícipes, chegando a afetar, seriamente, a consecução de seus direitos e garantias fundamentais;

Considerando que os protestos e manifestações ordeiras são verdadeiras janelas para a manifestação da democracia, vez que é no dissenso que a democracia é verdadeiramente construída e operada, atingindo-se o objetivo de aprimoramento da vida em sociedade;

Considerando o atual cenário econômico nacional e o contexto financeiro e conjuntural em que se encontram inseridos a maioria dos municípios brasileiros, a notória crise federalista marcada, dentre outros fatores, pela desigual repartição da arrecadação de impostos, judicialização da saúde, redução no financiamento da educação básica e diminuição expressiva dos repasses constitucionais recebidos pela Administração Pública Municipal, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão da política conduzida pelo Governo Federal e do processo recessivo em que se encontra a economia nacional, fatos que afetaram sobremaneira o equilíbrio financeiro dos municípios;

Considerando que o cenário atual vem impondo sérias dificuldades aos gestores públicos municipais, que devem se ater aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, devendo ter sua conduta pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.101/00, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

Considerando a necessidade de promoção de ajustes no pacto federativo, em que os municípios assumem sérias responsabilidades sem a competente contrapartida orçamentária e financeira, impondo-se o reordenamento financeiro a fim de compatibilizar as crescentes despesas correntes com a receita estimada em cenário de crise econômica;

Considerando o desequilíbrio da relação receita x despesas, ocasionado pelos fatores alhures expostos e, também, pelo crescimento vegetativo das despesas, afetando a escorreita adimplência dos compromissos assumidos, a prestação de serviços públicos essenciais e a capacidade de investimento dos Municípios;

Considerando, por fim, a deliberação da adesão da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica – AMVI ao movimento "Crise nos Municípios – Prefeituras de Minas param por você", capitaneado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, que pugna pela paralisação dos Municípios mineiros no dia 24/08, como forma de protesto e luta pela causa municipalista, tratando-se de campanha em defesa das cidades e população por meio de uma mobilização e ação conjunta em todo o Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2.015, nos termos deliberados em reunião da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica – amvi, que aprovou a adesão ao movimento "Crise nos Municípios – Prefeituras de Minas param por você", como forma de protesto/clamor aos demais entes federativos, para que possam assegurar, conjuntamente com os municípios, a implementação/manutenção de políticas públicas, assegurando recursos que garantam aos munícipes o acesso a direitos e garantias fundamentais, mormente no que concerne à saúde, educação e segurança, dentre outras.

Art. 2º O cumprimento deste decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos municipais considerados essenciais, devendo cada Secretaria Municipal adotar as medidas necessárias para a garantia da integridade da vida, saúde e segurança das pessoas, bem como para a preservação do patrimônio público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13028F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1560/15 –14/08/15, Pag.26 e 27.

Onde se lê...Prefeitura Municipal de Divinópolis - Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEANS para o biênio 2015 - 2017:
REGULAMENTO DE ELEIÇÃO:A Assembléia terá início às 18 horas do dia 17de agosto de 2015,com o credenciamento das entidades presentes.

Passa-se a ler: Prefeitura Municipal de Divinópolis - Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEANS para o biênio 2015 - 2017:
REGULAMENTO DE ELEIÇÃO:A Assembléia terá início às 18 horas do dia **24**de agosto de 2015,com o credenciamento das entidades presentes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8AC6027

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NATÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. E.M. ORIBES BATISTA LEITE. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2AD0569

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 280/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA MARTINS VIEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç.
02.07.01.12.367. 0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DC2A53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 267/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): WELLINGTON DA SILVA COSTA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç.
02.02.02.04.122. 0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F227413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 278/15 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): SEFORA ALVES SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç.
02.02.02.04.122. 0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0765E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 282, 283, 284/15 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): ADRIANA ALVES DE SOUZA, TATIANE APARECIDA LUZIA SILVA, GIOVANNA SOUZA PASSOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E338BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 293/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): MARIA CAROLINA MAIA FONTE BOA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 30/09/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F68D2E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 294/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): GEISE DE FÁTIMA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 10/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFE95FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 45/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/08/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AD7A13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TC 70/15 AO CONVÊNIO1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LARISSA CRISTINA TAVARES. Objeto: A partir de 03/08/15, ficará sob Orientação/Supervisão de campo de MARIA ANTONIETA TEIXEIRA RIBEIRO – Diretora do CEMEI. ANÁLIA NOGUEIRA e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:036B8991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 04/15 AO TC 102/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a NAIARA LISBOA SANTOS. Objeto: A partir de 05/08/15, passa a vigorar com a seguinte dotação:
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 664.
Ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES – Diretora do CEMEI. JOSÉ CRISTOVAM e a SEMAD designará a Srª. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DEB9A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2015

Contratada: LUIZ MARCOS DE MORAIS-ME – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de capotaria e estofamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 145/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 099/2015.** Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **3.3.90.39.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 17 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1457C900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MARIA CECÍLIA NORBERTO GONÇALVES AMARAL**, detentora do cargo efetivo de Médico Ginecologista, matriculada sob o nº. 9902140-1, ***pelo período de 10/08/2015 a 09/08/2017*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a mesma, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Ato Administrativo de Concessão de Licença sem Vencimento referente a esta servidora publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14/08/2015, Ano VII edição n° 1560.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAB69A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.900

EXONERA, A PEDIDO, JOÃO RENATO SOUZA CINTRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, João Renato Souza Cintra, do cargo em comissão, de Secretário Adjunto de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Divinópolis, 18 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EE25913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMIGA - MG - RESOLUÇÃO 009/2015

Dispõe sobre a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Formiga – MG – Gestão 2016/2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. **4024/2007,** torna público a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento do processo para a escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital, sendo elas:

APARECIDA MIRTES P. DA SILVA
Poliana de Castro Silva

Formiga/MG, 18 de Agosto de 2015.

CARLA GEOVANA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BECE1CAD

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **CASA 505 LTDA – EPP** vencedora no item: 13, no valor estimado de: **R$10.000,00** (dez mil); **BH LABORATORIOS LTDA – EPP** vencedora nos itens: 02, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 no valor estimado de: **R$ 34.624,45** (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** vencedora nos itens: 22 e 23 no valor estimado de: **R$3.916,80** (Três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); totalizando o valor geral de: **R$48.541,25** (Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) – Processo Licitatório nº **0052/2015**, na modalidade Pregão nº **046/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B7B578D

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 063, 064 E 065/2015

Processo Licitatório nº: **0052/2015**, Pregão nº: **046/2015** – Registro de Preços – Contratadas: **CASA 505 LTDA – EPP** vencedora no item: 13, no valor estimado de: **R$10.000,00** (dez mil); **BH LABORATORIOS LTDA – EPP** vencedora nos itens: 02, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 no valor estimado de: **R$ 34.624,45** (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** vencedora nos itens: 22 e 23 no valor estimado de: **R$3.916,80** (Três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); totalizando o valor geral de: **R$48.541,25** (Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: **19/08/2015 a 19/08/2016 –**

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral Substituto.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A0B9D3A2

PORTARIAS
DECRETO Nº 6586, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre medidas de limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Autarquia e Fundações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas normas gerais contidas na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar 101/2000 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas, com a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para que haja uma gestão responsável;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos limites com gastos públicos, estabelecidos na Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a urgente necessidade de se adequar o montante das despesas mensais realizadas à programação financeira de entrada de receitas do Município;
CONSIDERANDO que, atualmente, o percentual de gastos com despesa de pessoal atingiu, no mês de julho de 2015, o índice de 52,14% (cinquenta e dois vírgula quatorze por cento) da despesa corrente líquida do Município;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas que permitam a redução do custo administrativo, assegurando, contudo, o funcionamento contínuo dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao atendimento a população, em especial a mais carente;
CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais bem como dos fornecedores do Município;
CONSIDERANDO que todas medidas, mesmo aquelas de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

CONSIDERANDO o valor dos repasses referentes a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM encontra-se muito inferior ao aumento das despesas correntes do Município;
CONSIDERANDO a queda nas principais receitas arrecadadas pelo Município de Formiga em face do desaquecimento da economia Brasileira, principalmente nas que se referem ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;
CONSIDERANDO a necessidade de imprimir imediatamente processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município através de contratos ou outros termos de ajustes celebrados com terceiros;
CONSIDERANDO a urgente necessidade de contenção de despesas, com a otimização dos parcos recursos existentes, com a qualificação dos gastos públicos, primando pela eficiência na gestão governamental;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Autarquia e Fundações, mediante o atendimento dos critérios estabelecidos nesse Decreto.

Art. 2º. Em consequência do estabelecido no artigo 1º, ficam suspensas, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias, as práticas dos seguintes atos:
I – Pagamento de diárias a servidores e agentes políticos, em viagens, a exceção de funcionários que prestam serviços no Tratamento Fora do Domicílio e no Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Recolhimento ao pátio da respectiva secretaria ou, na ausência, ao estacionamento do Prédio do Gabinete do Prefeito, de todos os veículos e máquinas de propriedade do Município, exceção feita aos veículos utilizados no serviço de Tratamento Fora do Domicílio; do Gabinete do Prefeito; Limpeza Urbana e Transporte de Alunos;
III – Pagamento de qualquer valor a título de horas extras, a exceção daquelas destinadas aos funcionários no que prestam serviços no Tratamento Fora do Domicílio, quando efetivamente realizadas.
IV – Concessão de auxílio financeiro, compreendendo doações ou repasses, para realizações de festividades ou eventos afins;
V – Contratação de novos serviços de consultoria de qualquer natureza, a exceção de serviço de assessoria para estruturação de leilão público, visando a alienação de ativos inservíveis do Município, que será realizado até, no máximo, próximo mês de outubro;
VI – Realização de eventos relativos a recepções, homenagens, solenidades e similares, exceto aqueles decorrentes de instrumentos legais já existentes ou de comprovado interesse da administração;
VII – Despesas provenientes de viagens administrativas, salvo nos casos de extrema e comprovada necessidade do serviço público;
VIII – Cessão de servidor do Município para outros entes da Federação, exceto se o ônus financeiro relativo à remuneração e demais encargos do servidor recair, exclusivamente, sobre o órgão cessionário e não exigir substituição do servidor;
IX – Receber servidor, a título de cessão de outros entes da Federação, exceto se o ônus financeiro relativo à remuneração e demais encargos do servidor recair, exclusivamente, sobre o órgão cedente;
X – Substituições do cargo ou função gratificada ocupada pelo servidor que estiver substituindo a chefia imediata;
XI – Realização de equilíbrios financeiros decorrentes de revisão e atualização de valores de contratos celebrados com terceiros, exceto quando motivados de forma circunstanciada e devidamente comprovada, devendo, nos casos de expressa previsão em contrato serem objeto de acordo formal entre as partes, visando a sua suspensão no exercício corrente.
Parágrafo único. As suspensões conditas nesse artigo, não se aplicam àquelas custeadas com "recursos vinculados", desde que, verificada e atestada tal situação, por escrito, pelo Secretário da respectiva pasta.

Art. 2º. Além das vedações contidas no artigo 1º, ficam estabelecidas as seguintes metas a ser cumpridas por cada Secretaria:
I – Redução, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas com material de consumo (combustíveis, papel, peças veículos, gêneros alimentícios, etc.);
II – Redução, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), das despesas com telefonia, móvel e fixa; copiadoras; energia elétrica e serviços de comunicação em geral.
Parágrafo único: As reduções especificadas nesse artigo, deverão ser realizadas utilizando como parâmetro aquelas realizadas no respectivo mês do exercício de 2014.

Art. 3º. Cada Secretário deverá enviar, até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatório contendo todas as medidas realizadas por sua Secretaria para o efetivo cumprimento do contido nesse Decreto, informando, sobretudo, se as metas estabelecidas no artigo anterior foram cumpridas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de agosto de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02464C64

PORTARIAS
DECRETO Nº 6587, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – amvi" que aprovou a adesão ao movimento "CRISE NOS MUNICÍPIOS - prefeituras de minas param por vocÊ" capitaneado pela amm – associação mineira de municípios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando deliberação da Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica – AMVI, que aprovou a adesão da entidade ao movimento "Crise nos Município – Prefeituras param por você" e,

CONSIDERANDO que, no dizer de Claude Lefort, a democracia é um constante processo de reinvenção de direitos e, neste contexto, protestos e manifestações em prol da causa municipalista ganham importância, como forma para se fazer ouvir pelos demais entes e levar ao conhecimento dos munícipes o dramático quadro financeiro vivenciado pela maioria dos municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que o ente federativo, detentor da maior fatia dos recursos públicos, faz ouvidos moucos aos justos anseios dos municípios, entes financeiramente impossibilitados de fazer frente às infinitas e justas demandas dos munícipes, chegando a afetar, seriamente, a consecução de seus direitos e garantias fundamentais;
CONSIDERANDO que os protestos e manifestações ordeiras são verdadeiras janelas para a manifestação da democracia, vez que é no dissenso que a democracia é verdadeiramente construída e operada, atingindo-se o objetivo de aprimoramento da vida em sociedade;
CONSIDERANDO o atual cenário econômico nacional, o contexto financeiro e conjuntural em que se encontram inseridos a maioria dos municípios brasileiros, a notória crise federalista marcada, dentre outros fatores, pela desigual repartição da arrecadação de impostos, judicialização da saúde, redução no financiamento da educação básica e diminuição expressiva dos repasses constitucionais recebidos pela Administração Pública Municipal, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão da política conduzida pelo Governo Federal e do processo recessivo em que se encontra a economia nacional, fatos que afetaram sobremaneira o equilíbrio financeiro dos municípios;
CONSIDERANDO que o cenário atual vem impondo sérias dificuldades aos gestores públicos municipais, que devem se ater aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, devendo

ter sua conduta pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.101/00, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ajustes no pacto federativo, em que os municípios assumem sérias responsabilidades sem a competente contrapartida orçamentária e financeira, impondo-se o reordenamento financeiro a fim de compatibilizar as crescentes despesas correntes com a receita estimada em cenário de crise econômica;
CONSIDERANDO o desequilíbrio da relação receita x despesas, ocasionado pelos fatores alhures expostos e, também, pelo crescimento vegetativo das despesas, afetando a escorreita adimplência dos compromissos assumidos, a prestação de serviços públicos essenciais e a capacidade de investimento dos Municípios;
CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da adesão da "Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica – AMVI" ao movimento "*Crise nos Municípios – Prefeituras de Minas param por você*", capitaneado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, que pugna pela paralisação dos Municípios mineiros no dia 24 de agosto de 2015, como forma de protesto e luta pela causa municipalista, tratando-se de campanha em defesa das cidades e população por meio de uma mobilização e ação conjunta em todo o Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2.015, motivo pelo qual não haverá expediente na parte Administrativa do Município de Formiga, incluídas as suas Secretarias, nos termos deliberados em reunião da "Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica – amvi", que aprovou a adesão ao movimento "Crise nos Municípios – Prefeituras de Minas param por você", como forma de protesto/clamor aos demais entes federativos, para que possam assegurar, conjuntamente com os municípios, a implementação/manutenção de políticas públicas, assegurando recursos que garantam aos munícipes o acesso a direitos e garantias fundamentais, mormente no que concerne à saúde, educação e segurança, dentre outras.

Art. 2º. O estabelecido no artigo anterior não atinge às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o seu funcionamento normal, inclusive com a abertura dos Postos de Saúde, Unidade Pronto Atendimento, Equipes de PSF's, Equipes de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Transporte, Centro de Imagens, Farmácia Municipal, Tratamento Fora do Domicílio, Laboratório Municipal, CAPS, CEO.
Parágrafo único: Igualmente não poderá sofrer interrupção as atividades contínuas de distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de agosto de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3DA65EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL MG – 2015

Vistos, etc..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, analisando o requerimento formulado pela candidato ao cargo de Conselheira Tutelar, Senhora Carmelita Novaes Fróes, em que solicita a fixação de outra data para realização da avaliação psicológica designada para os dias 12 e 13 de agosto de 2015, em virtude de procedimento cirúrgico previsto para o período de 11 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido e designar o dia 19 de agosto de 2015 para a realização da Avaliação Psicológica da candidata Carmelita Novaes Fróes.
Publique-se e comunique à candidata através do meio mais rápido possível.

Grão Mogol (MG), 18 de agosto de 2015

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ED7ED381

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 550/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 550/2014, Tomada de Preços nº. 043/2014, Processo nº. 190/2014**, Contratado: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	DIFERENÇA
Fornecimento de cesta básica conforme acordo sindicato local	UND.	R$ 96.540,00	R$ 96.560,00	R$3.600,00
Instalação provisória de energia elétrica	UND.	R$ 1.257,67	R$ 1.257,72	R$ 0,050
Placa de obra 3,00x2,00 M afixada com peças de madeira 8x12cm	M2	R$ 293,99	R$ 294.060,00	R$ 0,420
Transporte horizontal de areia para o colchão em carrinho de mão, distancia 30m	M3	R$ 21.250,00	R$ 21.260,00	R$ 7.830,00
Transporte horizontal de bloquete e meio fios em carrinho de mão distancia 30m	M3	R$ 21.250,00	R$ 21.260,00	R$ 7.540,00
Vigias (02	MES	R$ 1.727,32	R$ 1.727,70	R$ - 19.440,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 04 de Agosto de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6540CC58

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 881/2015

ALTERA O ANEXO V – TABELA SALARIAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CARGOS DE AGENTE ADMNISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) E ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 863/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica alterado o anexo V – Tabela Salarial da Carreira de Assistente Técnico Administrativo (cargos Agente Administrativo e Assistente Administrativo) da Lei nº. 863/2015 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Grão Mogol – MG, conforme anexos desta lei.
Art. 2º. Fica alterado o anexo VI – Quadro de Atribuições do Cargo de Supervisor Pedagógico da Lei nº. 863/2015 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Grão Mogol – MG, conforme anexo desta lei.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 19 de agosto de 2015.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21B605F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 054/2015

"Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Srª. MARIANY DAMASCENO PINHO MENDES aprovada no Concurso Público de provas e títulos, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 14 de agosto de 2015 a 12 de setembro de 2015, no horário das 11:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - A candidata deverá apresentar todos documentos, reproduzidos por cópia autenticada em cartório, ou mediante a apresentação da cópia acompanhada do original para conferência.
Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ainda que incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação a candidata será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 14 de agosto de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:054C96E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015

Contratante: Município de Guarani
***Contratada* JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA**.
CNPJ: 21.551.726/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 023/2015, conforme acordo entre as partes, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo do objeto do contrato um total de R$18.090,00 (dezoito mil e noventa reais), que corresponde ao percentual de aproximadamente 37,50% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º e § 2º, inciso II do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo Único. Fica suprimida também a seguinte quantidade de passagens: 900 passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 023/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Data da assinatura: *18/8/2015*
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Inexigibilidade nº 004/2015, Processo Licitatório n.º 023/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Sebastião Rodrigues

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E73AD5B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CONSTRUTORA TRV LTDA – ME** – CNPJ: 11.460.132/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a **reforma da piscina e construção de casa de bombas, com os seus respectivos equipamentos, na Praça de Esportes do Município de Guarani/MG**, no período de 4 (quatro) meses.
CLAUSULA SEGUNDA- DA ADEQUAÇÃO DE PLANILHA – SUPRESSÃO
Fica ajustada a cláusula segunda do contrato n.º 083/2013, conforme solicitação do Setor de Convênios, planilha e justificativa técnica, anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo do objeto do contrato um total de R$11.813,87 (onze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 10,14% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 2/7/2015
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações**.** PRC 05/2013 – Tomada de Preço 002/2013
Signatários: Paulo César Santos Neves e Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5C1C2E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PRC Nº 071/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANI/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 08.065.700/0001-76
Endereço: Rua Conselheiro Ramalho, N.º 713/715, bairro Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01.325-001.
Lotes: 03 e 05.
Valor total: R$ 1.740,66 (Hum Mil Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PALAVRAS E IDÉIAS LIVRARIA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.695.099/0001-32
Endereço: Galeria General Roberto Neves, Loja 120, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.010 – 210.
Lotes: 02, 04, 06, 07, 08, 10.
Valor Total: R$ 2.609,10 (Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Dez Centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *18/08/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ABD17FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.,**
CNPJ n.º 08.065.700/0001-76
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de livros de literatura infantil para a Educação Infantil da rede municipal de ensino de Guarani/MG, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 1.740,66 (Hum Mil Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.46 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 19/8/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 046/2015, Processo Licitatório n.º071/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F6FEF487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015

***Extrato do Contrato nº* 131/2015**
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **PALAVRAS E IDÉIAS LIVRARIA LTDA - EPP.,** CNPJ n.º 07.695.099/0001-32
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de livros de literatura infantil para a Educação Infantil da rede municipal de ensino de Guarani/MG, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 2.609,10 (Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Dez Centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.46 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 19/8/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 046/2015, Processo Licitatório n.º071/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **CLÉRISON LUIZ PINTO DA ROCHA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:02905465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

-ERRATA Nº 01-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG, PROCESSO 48/2015.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ITEM 8.2.13 LETRA F, ONDE SE LÊ CREDENCIADA/AUTORIZADA ,LEIA-SE APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.

CARLA ANDREA BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:51B7D029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE – Processo licitatório nº 49/2015, modalidade pregão presencial nº 46/2015 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA MOR. Menor preço por item JULGAMENTO: 01/09/2015 as 14:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 19 de Agosto de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7AA8E3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2015 = REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

O Município de Inhaúma/MG, através da pregoeira, nos autos do Processo Licitatório n° 33/2015, modalidade Pregão Presencial n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de concurso público, torna público aos interessados em geral resposta a questionamento formulado por interessada no certame.

1. Tipo e quantidade de questões para as provas.
Resposta: O tipo de prova é objetiva e a quantidade variará de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) questões, que será decidido seguindo orientação da licitante contratada.

2. Modo de aplicação das provas provas práticas para os cargos (se houver).
Resposta: Não há aplicação de provas práticas.

3. Previsão do número de inscritos no concurso.

Resposta: A previsão é que não extrapolará 2.000 (duas mil) inscrições, considerando a região. Registre-se que o Município tem aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes.

Inhaúma, 19 de agosto de 2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9A831412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº224/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE FANFARRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARAMBI.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93 sediada na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco CEP 35.661-168, na cidade de Pára de Minas - MG, com o valor de **R$15.350,02 (Quinze mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B580D86D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº218/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, CONFORME PORTARIA Nº 148/GM/MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03 sediada na Av. Afonso Pena nº391, Bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros, com o valor de **R$2.943,00 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ED1AD424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº219/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, CONFORME PORTARIA Nº 148/GM/MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.008.058/0001/84 sediada na sediada na Avenida Brasil nº 175, bairro Monte Carmelo CEP 39.402-010, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 19/08/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9AA7B1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Anulação. Tomada de Preços nº 12/2015 – contratação de empresa especializada para realização de ligações domiciliares e obras complementares no sistema de abastecimento de água municipal – conforme termo de compromisso nº 0380/2014 FUNASA. Processo ANULADO. Art. 49 da Lei 8.666/93. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel.: 35 3361-2000.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EDF7272F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº101/2012

Aditivo nº03 ao Contrato nº101/2012 – Contratada: CLINICA TIMIRIM LTDA, CNPJ n° 20.183.430/0001-01. Objeto: Serviços especializados no tratamento de patologias vasculares, incluindo consultas especializadas em angiologia e realização de pequenas cirurgias nas dependências da Unidade Básica de Saúde – Sede de Jaguaraçu/MG. Prorrogação do prazo contratual até 05 de agosto de 2016.

Jaguaraçu, 05/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:39B167EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº061/2014

Aditivo nº03 ao Contrato nº061/2014. Contratada **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CABRAL RUBACK LTDA - EPP**, CNPJ nº18.785.519/0001-98. Objeto: Laboratório de Análises Clínicas para elaboração de Exames Médicos com a finalidade de instalar na sede do Município de Jaguaraçu um posto de coleta de materiais para exames laboratoriais para atender a demanda do município, a serem custeados com recursos do programa de procedimentos de média e alta complexidade. Acréscimo de 100% (cem por cento), no Item nº39 - Colesterol HDL, o quantitativo de 400 (quatrocentos) exames, no valor unitário de R$3,51 (três reais e cinqüenta e um centavos), totalizando o valor de R$1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais).

Jaguaraçu, 31/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:412DB211

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2015

Homologação Tomada de Preços nº005/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº032/2015, Modalidade: Tomada de Preços nº005/2015, cujo objeto a prestação de serviços funerários para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaraçu; com o propósito de translado, preparação do corpo e fornecimento de urna mortuária para o sepultamento a ser realizado no município, para atender pessoas das famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo adjudicada vencedora a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME. Em 31/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CBE04195

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2015

Homologação Pregão Presencial nº019/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº034/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº019/2015, cujo objeto a prestação de serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender a frota de veículos e máquinas do Município; conforme especificações constantes do Termo de Referência, sendo adjudicada vencedoras as licitantes Centro Automotivo Unicar LTDA-ME e a T & T Diesel Comércio de Peças para Veículos e Serviços LTDA-ME. Em 12/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0B810B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

Homologação Pregão Presencial nº021/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº036/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº021/2015, cujo objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços técnicos especializados em elétrica de prédios e equipamentos e serviços eletrônicos em: sistema interno de câmera de segurança; sistema de central telefônica, sistema de retransmissão de sinal de TV e fechaduras de portas eletrônicas, discriminados no Termo de Referência, sendo adjudicada vencedora a licitante Sales e Neves LTDA-ME. Em 17/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4C4D9296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº061/2015

Contrato nº061/2015, Referente Tomada de Preços nº005/2015. Contratada: **SÃO JORGE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME**, CNPJ nº18.779.320/0001-57. Objeto: Prestação de serviços funerários para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaraçu; com o propósito de translado, preparação do corpo e fornecimento de urna mortuária para o sepultamento a ser realizado no município, para atender pessoas das famílias em situação de vulnerabilidade social. Valor estimativo: R$14.400,00. Período: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Jaguaraçu, 12/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5FDD1763

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº062/2015

Contrato nº062/2015, Referente Pregão Presencial nº019/2015. Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA - ME**, CNPJ nº02.139.890/0001-42. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, em mecânica e elétrica, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender a frota de veículos e máquinas do Município. Valor: R$90.000,00. Período: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Jaguaraçu, 12/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B3B247EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº063/2015

Contrato nº063/2015, Referente Pregão Presencial nº019/2015. Contratada: **T & T DIESEL COMÉRCIO DE PECAS P/ VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº07.049.477/0001-00. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, em mecânica e elétrica, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender a frota de veículos e máquinas do Município. Valor: R$140.000,00. Período: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Jaguaraçu, 12/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:73D1D510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº064/2015

Contrato nº064/2015, Referente Pregão Presencial nº021/2015. Contratada: **SALES E NEVES LTDA-ME**, CNPJ

nº04.435.315/0001-12. Objeto: Serviços técnicos especializados em elétrica de prédios e equipamentos e serviços eletrônicos em: sistema interno de câmera de segurança; sistema de central telefônica, sistema de retransmissão de sinal de TV e fechaduras de portas eletrônicas. Valor: R$52.000,00. Período: 17/08/2015 a 16/08/2016.

Jaguaraçu, 17/08/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7EA0C4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 199/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITAMENTO – CONTRATO Nº: 199,** referente ao Procedimento Licitatório Nº 199/2014, Tomada de preço Nº 010/2015, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de conclusão do Proinfância tipo C no bairro **Alvorada**" Contratado: Terra a Teto Engenharia LTDA , Vigência aditada: Até o dia 19.11.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:513AB703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 200/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITAMENTO – CONTRATO Nº: 200,** referente ao Procedimento Licitatório 200/2014, Tomada de preço Nº 011/2015, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de conclusão do Proinfância tipo C no bairro Cidade Nova" Contratado: Terra a Teto Engenharia LTDA , Vigência aditada: Até o dia 20.11.2015.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A5CC1238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 142/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público as **atas** Nºs **056, 057, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 067, 068, 069 e 070/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 142/2015, Pregão Presencial Nº 056/2015, objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Escolares da rede Estadual e Municipal". Contratados: **Jovelino Carneiro de Magalhães**, valor Global R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), **Hélio da Silva Lima Transportes e Serviços-ME,** Valor Global R$ 101.394,00 (cento e um mil trezentos e noventa e quatro reais), **Anita Nunes dos Santos – Transporte Escolar – ME,** Valor Global R$ 326.556,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais), **JG Comércio Serviços e Transportes**, valor global R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais), **Agidê Alves Santana-ME**, valor Global R$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais), **Leodilson da Silva Nunes-ME**, valor Global R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), **Locação Oliveira LTDA**, valor Global R$ 90.202,00 (noventa mil duzentos e dois reais), **João dos Reis Lopes Araújo**, valor Global R$ 205.709,40 (duzentos e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), **Eliana Transportes LTDA,** valor global R$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), **Transportes São Lucas**, valor Global R$ 568.310,00 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e dez reais), **Comércio e Transportes Mota e Mota LTDA**, valor Global R$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove reais e trezentos reais) e **Hermano Pereira Carneiro**,valor Global R$ 145.528,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e doito reais), Vigência: ate 29/07/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BC035B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 333,** referente ao Procedimento Licitatório 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção" Contratado: Patrícia Deise Cangussu-ME , valor Global R$ 9.240,05 (nove mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), Vigência: 07/08/15 a 06/09/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BE3B8EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público as atas **Nºs:053,054 e 055/2015,** referente ao Procedimento Licitatório 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção" Contratados: **Madeirita Indústria e Comércio LTDA-ME**, Valor Global 120.246,30 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), **Werberth Antônio Lisboa Alkimim – EPP**, valor Global R$ 195.358,40, (Cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **Patrícia Deise Cangussu-ME ,** valor Global R$ 629.727,83 (Seiscentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), Vigência: 07/08/15 a 06/09/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4B9C89A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 221/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 129/2015, Inexigibilidade Nº 026/2015, objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios". Contratado: Organização

Figueiredo LTDA- EPP , valor Global R$ 4.529,00 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:825D1270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA. SEGUNDA CHAMADA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA.

SEGUNDA CHAMADA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaraíba-MG TORNA PÚBLICO:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva do Processo Público para Eleição do Conselho Tutelar de Japaraíba.

2. Caberá recurso endereçado à Comissão Eleitoral em face da prova objetiva, no prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva divulgação de gabarito.

Japaraíba –MG, aos 19.08.2015.

LAELSON DE LIMA
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

QUESTÕES Nº	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	D
03	A
04	D
05	B
06	A
07	C
08	B
09	B
10	C
11	D
12	A
13	A
14	D
15	D
16	B
17	D
18	C
19	C
20	A
21	D
22	B
23	A
24	D
25	D

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:9CF4AFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS PREGÃO 014.2015- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO PROJETO QUALIFAR-SUS - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital). A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 02 DE AGOSTO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:4B8E199D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2015

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de pneus, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº42/2015 **– Valor:** R$ 17.530,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:60D68938

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: RG PNEUS LTDA. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de pneus, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº42/2015 **– Valor:** R$ 48.000,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AED8D454

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: ANTÔNIA MARIA BRAMANTE MOREIRA E CIA LTDA. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de pneus, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº42/2015 **– Valor:** R$ 12.140,34. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6C75F850

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - ME. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de óleo lubrificante atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº31/2015 **– Valor:** R$ 19.068,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CB7ABFD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO LONGANA LTDA - EPP - ME. Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de óleo lubrificante atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Presencial nº31/2015 **– Valor:** R$ 5.379,00. **– Vigência**: de 12 meses. **– Data** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5337245A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2014 – GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. **Objeto:** Locação de 02 (dois) equipamentos ventilador pulmonar microprocessador, em atendimento ao Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da **Carta Convite nº11/2014. - Valor:** R$ 23.400,00 **– Vigência:** 12/08/2015 a 11/02/2015 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - Ficha 582 – F.R. 2.55.00. **–** Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Data:** 03/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:49D7E679

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 PROCESSO Nº 84/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares – recurso emenda parlamentar.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	02,04,05,07,12,13,14.	R$ 32.358,00
GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA.	01,06,08,09,10.	R$ 31.066,40
VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	03,11.	R$ 16.960,00
TOTAL		R$ 80.384,40

João Monlevade, 19 de agosto de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:FFE3369A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 30/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

LICITANTE	ITEM	VALOR
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	02,04,05,07,12,13,14.	R$ 32.358,00
GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA.	01,06,08,09,10.	R$ 31.066,40
VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	03,11.	R$ 16.960,00
TOTAL		R$ 80.384,40

João Monlevade, 12 de agosto de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 30/2015

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 12 de agosto de 2015.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D516C3D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXOS E ALIMENTOS destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALOR GLOBAL R$
EDUARDO DE FARIA CHAVES – ME	**2, 3 e 5**	**36.673,00**
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME	**1 e 4**	**74.079,30**
		Total 110.752,30

João Monlevade, 18 de Agosto de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B3DD6A5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 – DE 24/07/2015

RATIFICO, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02, a decisão do SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL, Pregoeiro Oficial do Município de João Monlevade, **relativa ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE ROEDORES em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos de João Monlevade, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo; **bem como da resposta apresentada pelo Pregoeiro ao recurso interposto, adjudicando os lote nºs 1 e 2 (de acordo com o Mapa de Apuração do Vencedor) à referida empresa abaixo relacionada**:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R$
JOSÉ ROBERTO FARIA SAMPAIO – ME (DEDETIZADORA J. SAMPAIO)	1 e 2	14.962,00
		Total 14.962,00

João Monlevade, 13 de Agosto de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A9A02916

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014 – ELIAS VICENTINO CONSTANTINO. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Estrela Guia, nº15 B – Bairro Estrela D'alva – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº38/2014 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 11/08/2015 a 10/08/2016 **– Valor:** R$6.417,84 **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 443 – F.R. 1.00.00 **- Data:** 04/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:80B2E76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 154/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Zelar Construtora e Serviços Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de praça pública na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 011/2015**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Tomada de Preços nº 011/2015**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ R$ 223.489,14 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº 02.06.06.15.451.1501.1021 4.4.90.51.00 – ficha 205 – da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 05(seis) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço que foi em 18/08/2015 .

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3904807D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 163/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 163/2015
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Drogaria Murad Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a aquisição de materiais odontológicos destinados a secretaria municipal de saúde para serem repassados e utilizados nos postos de saúde do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **063/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ R$ 55.358,06(cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.2640.3.3.90.30.00 - ficha 402,
02.07.02.10.301.1002.2640.4.4.90.52.00 - ficha 404,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 - ficha 324 e
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00 - ficha 329 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12/08/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:95C8CC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.892/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para a realização da EXPO CANA BRAVA, que será entre os dias 30 de Julho de 2015 a 02 de Agosto de 2015.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.892 de 16 de Julho de 2015.
Vigência: 16/07/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) que deverão ser pagos em uma única parcela.
Dotação Orçamentária: 02.12.13.392.1301.2072 - 3.3.50.41.00 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Alexandre Vieira Machado – Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5537B3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 160/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lucio José Mendes Filho**, sediado(a) na Rua Jarbas Alves Mendonça, 116, Bela Vista, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 038.202.556-30, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 160/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 274/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LÚCIO JOSÉ MENDES FILHO
CPF: 038.202.556-30
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F7F0899D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 167/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reginaldo José Mendes,** sediado(a) na Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1451, Bairro Bouganville, João Pinheiro - MG, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 038.968.026-58, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 167/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 274/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

REGINALDO JOSÉ MENDES
CPF: 038.968.026-58
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82C1AE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG- AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2015, abertura dia 02/09/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico e hospitalar do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares. JP/MG, 19/08/2015, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0BCA4DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 020, 021 e 022/2015 - Assinaturas em 19/08/2015 - Processo Licitatório nº 026/2015 - Pregão Presencial nº 016/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Vigência até 31/12/2015. Contratadas: **CLÍNICA LUMENA EIRELI - ME** - Valor: R$ 235.200,00; **CONSULTÓRIO MÉDICO FARAGO LTDA - ME** - Valor: R$ 151.800,00 e **MED SERVICES - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME** - Valor: R$ 652.020,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:59165CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 91/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 420/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 91/2015, Processo Licitatório 420/2015. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de sementes para utilização nas hortas comunitárias. As Sementes fornecidas deverão ser certificadas de acordo com a Lei 10.711/03, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: GEB Comercio de Produtos Agropecuários Ltda

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FBB3FE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 93/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 218/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 93/2015, Processo Licitatório 218/2015. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de pneus e lubrificantes para veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e Material de limpeza para atender as necessidades do lavador do Setor

de Transporte.Tipo: Menor Preço por item. Licitantes vencedores: Recapagem Alex Ltda, Centro Oeste Lubrificantes Ltda, Comercial Automotiva S/A, DELLAS Comercio e Transportes Ltda, J.B Comercio de Peças para Veículos EIRELI - EPP, Lubri Arcos Ltda, Minas Empresarial e Comercio de Pneus Ltda, Canedo Comercio Representação Ltda, Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda EPP e Distribuidora Veicular Ltda.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C26B4509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 82/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 816/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 82/2015, Processo Licitatório 816/2014. Objeto: Registro de Preços visando contratação de laboratório para confecção de prótese dentária total, parcial e removível pelo prazo de 12 meses. Tipo: Menor Preço por item. Licitante vencedor: Irmãos Castro Ltda ME

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1023498C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PREGÃO 98/2015. OBJETO: AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública CANCELAMENTO da sessão do PREGÃO n.º 98/2015. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para fornecimento aos Servidores Municipais e para doação a Famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 meses, inicialmente agendada para o dia 25/08/2015 às 13:00 Horas, tendo nova data para Abertura das Propostas, a ser realizada no dia 28/08/2015, às 13:00 Horas. Motivo: Retificações no Edital. O edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

19/08/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:464F8A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 102/2015 PRC 468/15

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 102/2015. OBJETO: Aquisição de material gráfico para ser usado em campanhas de mobilização do combate a dengue. Abertura das proposta:09 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

19/08/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:F29E222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA TP 15/2015 OBJETO: REFORMA,AMPLIAÇOES E ADEQUAÇÕES DE ESCOLA E CEMEIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público o CANCELAMENTO da sessão referente a TOMADA DE PREÇOS 15/2015, publicada em 13/08/2015 e cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de reformas, melhorias, ampliações e adequações na Escola Municipal "Jacinto Campos", Creche Municipal "Madrinha Nonóia" e Cemei "Professor Mourão", neste município. Prazo estimado de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta dias), de acordo com os anexos que são partes integrantes deste Edital, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Nova data de Abertura: 10/09/2015 as 15:00 Horas. Motivo: Retificações no Edital. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 19/08/2015

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B6E95B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 013/2015-PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

Proc. 013/2015-Pregão Presencial 009/2015-**A**quisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**1° Aditivo ao CTR 024/2015**-Acresce quantidades ao CTR-R$18.108,54-§1° do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:43912C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00105/2015 – Pregão Presencial nº 00067/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO IEPHA-MG, PARA O REPASSE DO ICMS CULTURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Credenciamento: 02/09/15 às 13h15min. Sessão de lances: 02/09/15 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C30354AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 013/2015

PRC nº 090/2015

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação , para **DECLARAR** a revogação do Pregão.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42FE674B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/2015

Processo Licitatório nº 0705/2015
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha para implantar os serviços de Residências Terapêuticas e CAPS no município de Leopoldina e equipar unidades básicas de saúde e a Farmácia Popular.
Firmas Vencedoras:
D3JFEMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA /**CNPJ:**10.921.809/0001-00/**VALOR:** R$ **36.213,00**
MOVEMAQ COMERCIO DE MOVEIS E MAQUINAS LTDA /**CNPJ:**17.524.958/0001-84/**VALOR:** R$ **1.641,30**
ABA DISTRIBUIDORA LTDA EPP /**CNPJ:**02.568.128/0001-81/**VALOR:** R$ **17.749,00**
COMERCIAL DE MAQUINAS E MOVEIS LTDA /**CNPJ:** 03.943.197/0001-90/**VALOR:** R$ **20.204,00**
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME /**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR:** R$ **7.045,40**
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERV. LTDA ME /**CNPJ:** 07.362.564/0001-13/**VALOR:** R$ **7.378,25**
OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO – ME /**CNPJ:** 41.814.450/0001-03/**VALOR:** R$ **16.512,80**
SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCCRITORIO LTDA/**CNPJ:** 04.160.295/0001-14/**VALOR:** R$ **11.124,50**
Recurso: Próprio,Vinculados, ESTSUS, BLATB, BLATB PAFARM.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:17/08/2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87DDF46B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 067/15, PRC 0691/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde do Município por um período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação: 02/09/2015, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de agosto de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA14772F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2015

Processo Licitatório nº 0668/2015
Objeto: Registro de preços para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para futuras aquisições de fraldas e calças íntimas descratáveis para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Firmas Vencedoras:
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:**11.038.785/0001-08/**VALOR:**R$ 7.020,00
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME /**CNPJ:**10.542.335/0001-95/**VALOR:**R$ 7.774,80
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:10/08/2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ECE1C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 066/15, PRC 0745/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos de pavimentação de (paralelepípedos e C.B.U.Q), para atender a Secretaria de Serviços Urbanos para manutenção em diversas ruas do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas)**. Dia da Licitação: 02/09/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de agosto de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FDF7501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01992, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92	6.820,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	11.400,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	166	1.100,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	208	1.266,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	3.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	263	166,00
02.07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	604	770,00
02.08.02.04.122.0005.1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	648	42.909,00
TOTAL DE CRÉDITOS		67.431,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	164	100,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	1.266,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	262	166,00
02.07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	770,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	652	10.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	672	6.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	683	5.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	710	8.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713	5.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	754	6.820,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA		
339030 - Material de Consumo	779	10.700,00
02.09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781	13.609,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		67.431,00
TOTAL DE RECURSOS		67.431,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2015.

Luz, 13 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C6816E17

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01994, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	874	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.000,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2015.

Luz, 14 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D384B7E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 167/15

Considerando o processo 39.820/15 de 14/08/2015 no qual a Senhora JUCIARA DA SILVA ALVES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 19 de Agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:363E4171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015. PROCESSO 031/2015, TOMADA DE PREÇO 004/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI – EPP, CNPJ: 21.918.080/0001-39,

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO) NA COMUNIDADE RURAL DO ALTO DO CAFÉ, CONFORME PROJETOS ANEXOS E CONVÊNIO 1007/2014 CELEBRADO ENTRE A MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A E O MUNICÍPIO DE MEDEIROS, VALOR: R$73.977,77(SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 19/08/2015 À 31/12/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F9D66952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 052/2015, Pregão Presencial Nº 032/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**. Credenciamento dia 01/09/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 01/09//2015 as 09h15m.
Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 19 de agosto de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:DE1EA67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 053/2015, Pregão Presencial Nº 033/2015 - REGISTRO DE PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARA DE AR (TODOS COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, NOS TERMOS DA PORTARIA 544 DE 25/10/2012), SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.** Credenciamento dia 08/09/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 08/09//2015 as 09h15m.
Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 19 de agosto de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:4140A7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 01/09/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de um profissional, com experiência em aulas de Zumba, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 19 de Agosto de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E6AD35FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0246/2015

Contrato nº 0246/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **GIOVANI SANTOS DE ALMEIDA**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** para desempenho das atividades de funcionamento do serviço residencial terapêutico. Valor: **R$18.000,00**. Dotações: **0209.1030200222.297.339039-0642.** Vigência:12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2015.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7FFCC21D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO 0001/2015

2º TA ao Contrato 0001/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Petrovila Combustíveis Ltda. Objeto: visando o reajuste no valor do óleo diesel. Valor: R$ 4.400,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 142/2014.

Pará de Minas, 03 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0C3408B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 168/2011

Termo de Rescisão ao Contrato 168/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Sra Amélia Matoso Almeida. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de Julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:93A5F90C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0242/2015

Contrato nº 0242/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **MAX COPY LTDA - EPP**. Objeto: **prestação de serviços de cópias e impressões...**. Valor: **R$ 500.640,00.** Dotações:
02.01.04.122.0001.2.001.339039-0008
02.02.04.091.0001.2.012.339039-0038

02.03.04.122.0001.2.014.339039-0054
02.04.04.122.0001.2.023.339039-0080
02.06.04.122.0001.2.029.339039-0118
02.07.12.122.0001.2.033.339039-0141
02.07.12.122.0012.2.039.339039-0153
02.07.12.361.0029.2.065.339039-0216
02.07.12.365.0033.2.080.339039-0267
02.07.12.365.0033.2.081.339039-0271
02.08.10.122.0001.2.087.339039-0289
02.10.08.122.0001.2.119.339039-0717
02.10.08.122.0001.2.120.339039-0731
02.12.08.244.0021.2.135.339039-0806
02.12.08.244.0021.2.136.339039-0823
02.13.04.122.0001.2.143.339039-0867
02.14.04.122.0001.2.152.339039-0884
02.16.04.122.0001.2.171.339039-0949
02.19.04.122.0001.2.178.339039-2028
Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2015.

Pará de Minas, 11 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6F669511

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0245/2015

Contrato nº 0245/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE ELETROCARDIOGRAMA**. Valor: **R$10.920,00**. Dotações:
0209.1030200222.292-339039-614.
Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 060/2015.

Pará de Minas, 11 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7EBCED47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
13º TA AO CONTRATO 0248/2010

13º TA ao Contrato 0248/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 82.050,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG0181/2010.

Pará de Minas, 03 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:04D2927D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6º TA AO CONTRATO 213/2013

6º TA ao Contrato 213/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Osvaldo Simões e Outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 15.600,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 013/2013.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:351B1EA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 0010/2015

Convênio nº 0010/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: **Prestação de Serviços Médicos aos pacientes do SUS**. Valor: **R$ 341.769,05**.
Dotações:
0209.10.302.0022.2.104.337170-0564
0209.10.301.0022.2.104.337170-0341.
Vigência: Até 31 de Dezembro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B8B1AC30

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 012/2015

1º TA ao Contrato 012/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Visando alteração de valor unitário da cesta básica. Valor: R$ 159,75. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 145/2014.

Pará de Minas, 06 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:97EE8C24

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/07/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 29/07/2015. ONDE SE LÊ: 5º TA ao Contrato 0232/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Geraldo Santos de Souza. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 22.246,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. **Pará de Minas, 20 de Julho de 2015. LEIA-SE**: **5º TA ao Contrato 0232/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Geraldo Santos de Souza. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 22.246,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. **Pará de Minas, 01 de Julho de 2015.**

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:066B0D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL 001/2015 - CONCURSO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 19/10/2015 a 19/11/2015, na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1º de Junho, 103 - Centro - Perdões/MG, no horário de 09h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira ou no site www.reisauditores.com.br. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br ou no site www.perdoes.mg.gov.br.

Perdões, 18 de agosto de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:01D8C92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
REEQUILIBRIO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Termo de Aditamento à Ata SRP 079/2014- Comercial Cirúrgica Rioclaresene. Reequilíbrio de preço. Item 018 - Vr. unitário : R$ 1,53. Vr. Readequado R$ 1,93. Data: 19/08/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F351EA48

PREGOEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 040/2015. Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar e as diversas secretarias, solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças. Data de abertura: 02/09/2015 às 08 horas e 30 minutos. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644-1222.

19/08/2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3105B979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TP 001/2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009/2015
TOMADA DE PREÇO 001/2015
A Fundação Municipal de Saúde de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que houve alteração na data de abertura de licitação TP 001/2015, referente ao Processo nº 009/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos, na Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, MG. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2015, às 13:00 (treze) horas. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 16 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 19 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:3B2B2954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO-TOMADA DE PREÇOS 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços 008/2015 Processo Licitatório N° 065/2015. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de serviços de Reforma no espaço físico da sede da banda 03 de maio no município de Pirapora/MG, em favor da licitante vencedora a empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, no valor total de R$ 145.359,84.Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 19/08/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D76BA5E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial nº 053/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 074/2015**,tendo por objeto : Aquisição de patrulha mecanizada-maquinas/equipamentos agrícolas, compreendendo 01 (uma) carreta agrícola, 04 (quatro) moto podas de 04 (quatro) roçadeiras costal. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/09/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 19/08/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4BAD416C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial **nº050/2015** Processo Licitatório **nº 066/2015-REMARCACAO DE NOVA**

DATA. Objeto**:** Contratação de instituição bancaria para operar os serviços de processamento e gerenciamento de credito e provenientes da folha de pgto da prefeitura de Pirapora em caráter de exclusividade. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 19/08/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **03/09/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,19/08/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:AFF4EED1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 390/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 390/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lucimara Pereira Caires Nascimento,** ocupante do cargo Comissionado de **Vice Diretora de Unidade Infantil, Gratificação de 50% (cinquenta por cento**), sobre seu vencimento no mês de junho de 2015, a servidora atuou na elaboração do Plano Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Pirapora (MG), 22 de julho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:5C033D73

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 392/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 392/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosilene Maria de Paula,** ocupante do cargo efetivo de Administrador, **Gratificação de 50% (cinquenta por cento**), sobre seu vencimento a partir de 01 de julho de 2015, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, acumulará também as funções de conferencia de empenhos, arquivo, atendimento, consulta de credor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Pirapora (MG), 22 de julho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:189CB199

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 409/2015 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 409/2015

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Bianca Julieta de Castro Gonçalves Braga – matrícula 11769,** do cargo provimento de **Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais II,** a pedido, conforme protocolo nº 5474/2015 de 31.07.2015**.**

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015.

Pirapora (MG), 03 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:78B42033

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 412/2015 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 412/2015

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Ione Rodrigues da Silva – matrícula 7611,** do cargo provimento de **Auxiliar de Serviços Gerais I,** a pedido, conforme requerimento nº 5.551/15 de 04.08.2015**.**

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.08.2015.

Pirapora (MG), 11 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:6061CDA7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 413/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 413/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Exonerar **Lindomark Antunes dos Santos,** do cargo Comissionado de **Superintendente de Planejamento e Controle.**

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.07.2015.

Pirapora (MG), 11 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:2ED2E3EB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 333/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Juildeny de Aquino Ferreira,** ocupante do cargo de Gerente Administrativo, **Gratificação de 50% (cinquenta por cento**) sobre seu vencimento, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, acumulará também as funções de coordenar as ações da Secretaria Municipal de Educação em atividades extras, monitoramento de toda logística de transporte , alimentação e material didático e fazer interlocuções educacionais do Município**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2015.

Pirapora (MG), 08 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:9BDFB0DA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 334/2015. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 334/2015.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015, de 30 de março de 2015,
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Fernanda Franca Soares,** ocupante do cargo de Gerente de Paisagismo Urbano, **Gratificação de 30% (trinta por cento**) sobre seu vencimento, a servidora além das funções inerentes a seu cargo, acumulará também as funções de assessorar o projeto denominado Parque dos Ipês, assessorar o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2015.

Pirapora (MG), 08 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:8567159A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 368/2015. NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 368/2015.

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Nomear **Rosangela Gonçalves da Silva Alves, matrícula 11705,** para ocupar o cargo comissionado de **Gerente de Coordenação Pedagógica e Supervisão de Ensino** em **substituição a titular Mara Bianca Santos Lopes,** que estará de **Licença Maternidade** no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.05.2015.

Pirapora (MG), 29 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:ACB492F9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 369/2015. NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 369/2015.

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear **Suellen Nascimento Bezerra** para ocupar o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Protocolo, Expedição e Reprografia** em **substituição a Jucilene Aparecida Durães de Brito,** que estará de **Licença Maternidade** no período de 02 de junho a 23 de novembro de 2015**.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.06.2015.

Pirapora (MG), 29 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:70DFEEA9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 407/2015 NOMEAR CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria Nº 407/2015

Nomear Conselheiro Tutelar

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º- Nomear **João José Rodrigues** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheira **Iraci Alves Moreira Johansen**, que estará de férias o período de 01 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Pirapora (MG), 03 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:10A528E3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 408/2015 NOMEAR CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria Nº 408/2015

Nomear Conselheiro Tutelar

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º- Nomear **Windey Carneiro Santos** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição ao Conselheiro **Gilvan Batista Alves**, que estará de férias o período de 01 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Pirapora (MG), 03 de agosto de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:11067082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/13 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n. 132/13 - Objeto: *"locação de imóvel situado na Avenida Dr. João Beraldo, 242, Centro - Pouso Alegre/MG"* – Contratado: Benedito Marcos Mariosa e José Ronaldo Mariosa. Valor mensal: R$ 13.519,36. Fica prorrogado por mais 12 meses. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.362.0007.2044.3.3.90.36.00.
Data da assinatura: 30/07/2015. De acordo com o art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:72DE16B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 134/15 – Decorrência: Pregão nº 59/15 - Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos especiais em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - Contratada: Mult Farma Ltda. EPP. O valor do contrato é de R$ 800.000,00, com desconto de 1,5% sobre o preço Fábrica da Tabela de Preços ABC - FARMA. Data da assinatura: 18/08/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/15 – Decorrência: Pregão nº 59/15 - Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos especiais em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - Contratada: Mult FarmaLtda.EPP. O valor do contrato é de R$ 800.000,00, com desconto de 1,5% sobre o preço Fábrica da Tabela de Preços ABC - FARMA. Data da assinatura: 18/08/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.11.01.10.303.0003.2123.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2B1E3782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº030/2015

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME DECRETO Nº 3.033/2015 DO EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$224.831,99 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos trinta e um reais, noventa e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0001.2001.33.90.39-00 R$224.831,99

Art. 2º - Os recursos destinados a atender ao reforço orçamentário da dotação acima, serão os das anulações das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51-00 R$150.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.34-00 R$50.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.92-00 R$24.831,99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6ABEBE4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 135/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 042/2015.
Objeto: *Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0030869-23.2013.8.13.0528.*
Contratante: Município de Prata – Contratada: Terêncio Franco Mamede-EPP.
Valor Total Global: R$ 1.202,90 (um mil duzentos e dois reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/08/2015.
Data da Assinatura: 19/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:94123C70

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 136/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0008386-96.2013.8.13.0528.
Contratante: **MUNICIPIO DE PRATA-MG** – Contratada: **TERÊNCIO FRANCO MAMEDE - EPP**
Valor Total Global: R$ 375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/08/2015.
Data da Assinatura: 19/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A4E82B51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 132/2015, modalidade Pregão Presencial nº 063/2015. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica na prestação de serviços de arbitragem esportiva, para realização do Campeonato Regional de Futsal 2015 no Município de Prata/MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 19 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6DC58F51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/09/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 063/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica na prestação de serviços de arbitragem esportiva, para realização do Campeonato Regional de Futsal 2015 no Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:65C7A4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 096/2015 / Pregão Presencial nº 069/2015 para contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço de instrutor de capoeira para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS e facilitador de oficina sócio cultural na data do dia 01/09/2015 às 10h00min. As informações

poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 19 de agosto de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:11A31EDA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 097/2015 / Pregão Presencial nº 070/2015 para fornecimento de estruturas para o VII Festival de Viola do município de Recreio na data do dia 01/09/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 19 de agosto de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B450B7F7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 098/2015 / Pregão Presencial nº 071/2015 para fornecimento de veículo automotivo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 01/09/2015 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 19 de agosto de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CFB680D4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO,** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação Processo de Licitação n° 099/2015, modalidade Tomada de Preço n° 003/2015 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para a reforma e adequação no Centro Educacional Municipal Tereza de Lourdes, a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08/09/2015 às 08h00 min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, sito a Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13h00min as 15h00min. Telefone (32) 3444-1344.

Recreio, 19 de agosto de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:59A95B82

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO,** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação Processo de Licitação n° 100/2015, modalidade Tomada de Preço n° 004/2015 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para a reforma e adequação da Escola Municipal Professora Nice Damasceno Muniz, a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08/09/2015 às 09h00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, sito a Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 13h00min as 15h00min. Telefone (32) 3444-1344.

Recreio, 19 de agosto de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D30E48E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 002/2015. Extrato de adjudicação. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público que o objeto da licitação pregão presencial n° 002/2015 foi adjudicado em favor da empresa Martino Eletricidade Ltda - ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, que apresentou a proposta vencedora no valor unitário da UR de R$ 3.726,79 e valor global de R$9.827.174,79 (nove milhões oitocentos vinte sete mil cento setenta quatro reais e setenta nove centavos).

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8F49AD3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 002/2015. Extrato de homologação. O CIMVALPI faz tornar público que o Presidente do Consórcio, Frederico Brum de Carvalho, Prefeito do Município de Urucânia, homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro

do CIMVALPI, Wellington Untaler da Silva, realizado em favor da proposta vencedora apresentada pela empresa Martino Eletricidade Ltda - ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, no valor unitário da UR de R$ 3.726,79 e valor global de R$9.827.174,79 (nove milhões oitocentos vinte sete mil cento setenta quatro reais e setenta nove centavos).

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3770926A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 002/2015. Convocação assinatura da ata de registro de preços. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público a convocação da empresa Martino Eletricidade Ltda - ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67 para comparecer à sede do CIMVALPI, no prazo assinalado no edital visando a assinatura da ata de registro de preços.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FD1A6906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 002/2015. Objeto da publicação: retificação de publicação do extrato de julgamento de recurso. Recorrente: Vitória Luz Construções Ltda, CNPJ/MF n° 01.921.499/0001-32. Objeto da publicação: O CIMVALPI faz tornar público que onde consta a data "Ponte Nova, 03 de julho de 2015" o correto é "Ponte Nova, 17 de agosto de 2015", mantido integralmente o restante do texto publicado.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:44CC3164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 003/2015. Extrato de adjudicação. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público que o objeto da licitação pregão presencial n° 003/2015 foi adjudicado em favor da empresa Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda, CNPJ/MF 05.266.324/0003-51, que apresentou a proposta vencedora no valor unitário de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por quilograma de coleta e destinação final de resíduos sólido de serviços de saúde e valor global de R$ 562.327,92 (quinhentos sessenta dois mil trezentos vinte sete reais e noventa dois centavos).

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:77787EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 003/2015. Extrato de homologação. O CIMVALPI faz tornar público que o Presidente do Consórcio, Frederico Brum de Carvalho, Prefeito do Município de Urucânia, homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro do CIMVALPI, Wellington Untaler da Silva, realizado em favor da proposta vencedora apresentada pela empresa Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda, CNPJ/MF 05.266.324/0003-51, no valor unitário de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por quilograma de coleta e destinação final de resíduos sólido de serviços de saúde e valor global de R$ 562.327,92 (quinhentos sessenta dois mil trezentos vinte sete reais e noventa dois centavos).

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D6C73AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial n° 003/2015. Convocação assinatura da ata de registro de preços. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público a convocação da empresa Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda, CNPJ/MF 05.266.324/0003-51 para comparecer à sede do CIMVALPI, no prazo assinalado no edital visando a assinatura da ata de registro de preços.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2015

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CA495C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3373/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Raquel Aparecida da Silva, matrícula nº 1201, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015;
II – Rosângela Lúcia Emídio Pereira, matrícula nº 1170, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015;
III – Cláudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, no período de 24/08/2015 a 22/09/2015;
IV – Derli Alves Moreira Mendes, matrícula nº 1323, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015;
V – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, matrícula nº 260, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:327C88C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3374/2015

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, ocupante do cargo de Agente Comunitário – ESF, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/08/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:06F46840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de geomembrana e serviços de instalação no Aterro Sanitário. Data do recebimento das propostas e documentos: 01/09/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e
na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 19/08/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:85E1A1C9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2938/15

Nomeia a Comissão Disciplinar Permanente de que trata o art. 136 da Lei Municipal 1106/2000, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 1666/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 136 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Disciplinar Permanente de que trata o art. 136 da Lei Municipal n.º 1106/2000, que será composta pelos membros abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro:

I – Membros efetivos:

1- Cibele Ferreira Figueiredo;
2- Daniel Faria Fonseca;
3- Cláudia Aparecida Mota Santos.

II – Membros Suplentes:

1- Cláudio Alves Braga;
2- Vanderlei Oliveira;
3- Maria das Graças de Jesus Lopes.

Art. 2º. Os servidores designados cumprirão com as atribuições da Comissão Disciplinar Permanente sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupam.

Art. 3º. Os membros efetivos da comissão disciplinar, que sejam titulares exclusivamente de cargo efetivo, farão jus a uma Gratificação por Exercício de Atividade Correicional, correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 136, §3º, da Lei Municipal n.º 1106/2000.

§1º. A gratificação prevista no *caput* será paga ao membro suplente apenas nos meses em que houver efetiva participação deste nos trabalhos da Comissão Disciplinar.

§2º. A gratificação prevista no *caput* não se incorpora, em nenhuma hipótese, à remuneração do servidor para qualquer efeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:48669319

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/15.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2015 - TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO VICENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Roberto Hosken, nº 281 - Sala 03, bairro São Vicente, em Santa Bárbara - MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.944.770/0001-98;

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados à execução do projeto "Jogo Bola e Vou à Escola", conforme plano de trabalho;
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
DATA: 17/08/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B8E883FE

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 01/15.

Designa responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras dispõe de apenas 02 (dois) servidores e 01 (um) Consultor Técnico qualificados para a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia;

Considerando que 02 (dois) servidores e 01 (um) Consultor Técnico já vêm realizando a fiscalização e o acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia desde o início do ano de 2014;

Considerando o interesse de se designar em ato único os servidores e o consultor técnico para fiscalização e acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores abaixo nomeados e o Consultor Técnico, em conjunto ou isoladamente, sem qualquer ordem de preferência, são os designados para exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia sob responsabilidade gerencial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Bárbara:

I - **HORTÊNCIA MARIA LORENZATO SILVA DAS DORES**, Engenheira Civil, CREA-MG: 163786/D

II - **GILVÂNIA REIS DIAS**, Arquiteta, CAU-A47831-8;

III - **CARLOS MAGNO DE MELO**, Engenheiro Civil, Consultor Técnico, CREA-MG: 49.008/D;

Parágrafo único: A designação prevista neste artigo não dá direito a qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie.

Art. 2º. O exercício da fiscalização e o acompanhamento das obras mencionadas no art. 1º não exclui as ações decorrentes do exercício regular do poder de polícia administrativa atribuídas aos Fiscais Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de agosto de 2015

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CE6DDCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 86.061,67 (OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: FONTES E COSTA LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:679D8F10

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE FONTES E COSTA LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:486ADABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 053/2015 EDITAL Nº. 034/2015 - AQUISIÇÃO DE BATE MACA

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000034/2015, tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para fornecimento e instalação de bate maca nas dependências da futura Unidade de Pronto Atendimento do Município.

Data da Sessão: 03/09/2015 às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de Agosto de 2015.

WELTON VIEIRA LEÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7F6765CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 029/2015/PREGÃO 020/2015

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 029/2015/Pregão Presencial nº 020/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0001-09, com sede na RODOVIA BR 356 KM 194, s/nº, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo zero km em atendimento a Secretaria do Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município São Francisco do Glória. VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.04.122.0003.1015.449052-256 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Obras – Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 30 de março de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B3146DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 133/2014/PREGÃO 089/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13301/2.014
Processo de Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 089/2014
Registro de Preço nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO FEVEDOURO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.164/0001-60, com sede na ROD BR 116, KM 657, Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 133/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 003 – Diesel S10 – R$2,90 (Dois reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 11 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AUTO POSTO FEVEDOURO LTDA
Contratado

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1BC5F4B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 133/2014/PREGÃO 089/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13302/2.014
Processo de Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 089/2014
Registro de Preço nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AZEVEDO & MESQUITA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.664.159/0001-07, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 133/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 004 – Etanol – R$2,476 (Dois reais e quarenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 15 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AZEVEDO & MESQUITA LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D6111DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 133/2014/PREGÃO 089/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13303/2.014
Processo de Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 089/2014
Registro de Preço nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.386.286/0001-30, com sede na ROD BR 116, s/n°., KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 133/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 002 – Diesel Comum – R$2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos).
1.2.2. Item 005 – Gasolina Comum R$3,43 (Três reais e quarenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MINEIRÃO COM. DE DER. DE PET. LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F78D6C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 133/2014/PREGÃO 089/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13303/2.014
Processo de Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 089/2014
Registro de Preço nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.386.286/0001-30, com sede na ROD BR 116, s/n°., KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 133/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 002 – Diesel Comum – R$2,81 (Dois reais e oitenta e um centavos).
1.2.2. Item 005 – Gasolina Comum R$3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 13 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MINEIRÃO COM. DE DER. DE PET. LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:863013C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 133/2014/PREGÃO 089/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13303/2.014
Processo de Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 089/2014
Registro de Preço nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.386.286/0001-30, com sede na ROD BR 116, s/n°., KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo

Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 133/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1 - Item 005 – Gasolina Comum R$3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 01 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MINEIRÃO COM. DE DER. DE PET. LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1EAD3E82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços de fiscalização do plano integral de gestão de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 03 de Agosto de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A1A039FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 078/2015/Pregão Presencial nº 049/2015/Registro de Preço nº 029/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta remanufaturados; aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos e cilindro fotocondutor para diversas impressoras em atendimento às Secretarias deste Município. A sessão pública será realizada no dia 01 de setembro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 19 de Agosto de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0656BC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 069/2015 - SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 069/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços de serviços de eletrificação e manutenção de lâmpadas de 250 w em postes de braço longo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 02/09/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:CF66CE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 088/2013 – Dispensa de Licitação n.º 039/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Adilson dos Santos Soares. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 05/08/2015 a 05/08/2016. ASSINATURA: 20/07/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:44256350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 079/2013 – Pregão Presencial n.º 033/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Copycentro Ltda EPP. OBJETO:

Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 06/08/2015 a 06/08/2016. ASSINATURA: 22/07/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1AAB6C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, do Processo Administrativo nº. 014/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 17.818.109/0001-33. OBJETO: prorrogação exofficio do prazo de vigência do CONTRATO Nº 113/2014 que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para construção de cobertura de quadra da comunidade de Salvinópolis. 1) Fundamentos § 1º do art. 57 e 58, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato 113/2014; 2) Ratificação das demais cláusulas. Data: 09/06/2015. Vigência: 30/06/2016.

São João da Ponte/MG, 09 de junho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E69BBC0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 90/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, do Processo Licitatório nº 063/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 17.818.109/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde de Vera Cruz, conforme projeto. Valor: R$ 123.395,15. Vigência: 07/11/2015.

São João da Ponte/MG, 07 de agosto de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES,
Autêntica Edificações LTDA

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A4052731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 91/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015, do Processo Licitatório nº 064/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOBRE LTDA, CNPJ 19.621.595/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde de Morro Preto, conforme projeto. Valor: R$ 128.739,29. Vigência: 13/02/2016.

São João da Ponte/MG, 13 de agosto de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE,
Construtora Nobre LTDA.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2E43D337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO LOURENÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 15 – PREGÃO PRESENCIAL N. 13 – ARTEC AR-CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ: 18465901/0001-14 – IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 15 – PREGÃO PRESENCIAL N. 13 – ARTEC AR-CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ: 18465901/0001-14 **– Impugnação**
Sendo a presente Impugnação porquanto apresentada no prazo estabelecido pelo Edital de 21/08/2015. DEFIRO a impugnação, pois considerando o fato de que, além de buscar a melhor proposta, ou seja, aquela mais vantajosa para a administração, deve esta estar sempre atenta à qualidade dos produtos/serviços adquiridos, além de, por certo, obedecer aos preceitos legais referentes ao objeto da licitação, notadamente, aos quesitos de ordem técnica, tanto da empresa participante do certame, quanto do profissional que executará o serviço, quando assim exigido pela legislação específica.

JOÃO BOSCO DE LELES.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CF19CC49

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO LOURENÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2015 – DISPENSA N. 01

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação conforme artigo 24, XIII, em favor à FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa da UFMG, para operacionalização do concurso público 2015, que visa o preenchimento de quadro de funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 19 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:611E3909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.661 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4831, em 03/08/2015;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o apoio à realização de eventos voltados à conscientização da população com relação à necessidade de conservação da natureza como meio da própria sobrevivência humana;

Considerando a anuência concedida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de uso de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à ONG ARARA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.351.154/0001-32, situada à Rua Onézimo Silvestrini, s/nº., no Bairro Jardim Mirante, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Robert Ricceli Oliveira, portador do RG nº. MG – 12.717.762 SSP/MG e CPF nº. 082.776.786-22, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo o Portal de Entrada à cidade de São Lourenço.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização do "Blitz Ecológica com a distribuição de sementes para plantio", no dia 22/08/2015, a partir das 13h00min..

Art. 3º Caberá à Gerência de Trânsito e Transporte Público o acompanhamento do evento, no que concerne a mantença da ordem e da segurança no trânsito de veículos durante a realização do evento.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.661
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F92BD17A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 035/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 010/2015.

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Premoldados e Construções São Lourenço Indústria e Comércio Ltda. ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de blocos de concreto
Data da assinatura:14/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 99.500,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:368B5F21

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 036/2015 referente ao Pregão Presencial nº. 010/2015.

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Luis Carlos Crabi – EPP
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de meios-fios
Data da assinatura:14/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 8.700,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2735B007

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 037/2015 referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e All Sane Acessórios e Conexões Ltda. ME
Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de caixas de proteção de hidrômetros
Data da assinatura:17/08/2015.
Vigência:12 meses.
Valor total:R$ 7.000,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:40FD8DF7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-031/2012.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda.
Modalidade: Dispensa nº. 140/2011
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 01/07/2015 a 01/07/2016.
Data da assinatura: 01/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3E1216BE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 033/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ MARIA NUNES BUENO**
Objeto: 3º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Pedreiro por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.
Data da assinatura: 19/08/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A72CA938

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 028/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANCISCO LÁZARO RODOLFO**
Objeto: 3º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Pedreiro por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.
Data da assinatura: 19/08/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9DE4EEE3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 029/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GEOVANE MACIEL ALVES**
Objeto: 3º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$902,95 (Novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), mensais.
Data da assinatura: 19/08/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:67C799B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO CP 004/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de **TERMO DE REVOGAÇÃO**. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 004/2015, Processo n.º 917/2015. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (km de via/sarjeta) e Transporte até o Aterro Sanitário. Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput*", da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de agosto de 2015.

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1B2512A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 077/2015, Processo: 01696/2015, Registro de Preços nº 043/2015 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, destinados a manutenção da frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, com itens de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de Cota de Livre Participação. Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.

Contratado:

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA E

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:73218D41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 075/2015, Processo Nº 1659/2015, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de um link dedicado de internet de 50MB, destinado à implantação do Projeto "Paraíso Digital", segundo requerimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, por 12 meses. Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Contratado: Minas Gerais Telecomunicações Ltda-ME. Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DB1ED1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 01/09/2015, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura

Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 055/2015, Pregão Presencial - RP nº 033/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte coletivo em veículo com capacidade mínima 15 (quinze) passageiros, incluindo motorista, devidamente habilitado, para transporte de passageiros no município e a outros municípios de acordo com a demanda. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 18 de agosto de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:12187FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 052/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 10 do lote 01 (Fita micropore 25X10), serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55. A quantidade do item 10 do lote 01 (Fita micropore 25X10), passa a ser de: 350 (trezentos e cinqüenta).

Sem Peixe, 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9264F68F

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO A CONTRATO DISPENSA 029/2015

Retificação **de extrato de contrato - Dispensa 029/2015** publicado na data de 19/08/2015 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "17 de Agosto de 2015". Leia-se: "14 de Agosto de 2015".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EADFB6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
INSCRITOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE SENADOR CORTES

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, publica o resultado da avaliação psicológica dos candidatos ao mencionado Conselho:
Viriato Ignacio Ferreira Filho – APTO
Eva Maria de Souza – APTO
Nadyelaine Silvestre Clementes – APTO
Roberta Kenia Oliveira de Paulo – APTO
Gabriela Freitas Gouveia Rodrigues – APTO
Aldevane Bazilio Pereira – APTO
Angelica da Cruz Fernandes – APTO
Ana Paula Gomes Ferreira – APTO
Na oportunidade, informa que os candidatos aprovados deverão comparecer no Centro Social e Cultural José Costalonga no dia 04 de setembro de 2015, às 15h, para reunião que autorizará e instruirá o início da campanha eleitoral.

Senador Cortes, 18 de agosto de 2015.

BRUNA NASCIBEM
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:2BB5AB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO N° 07/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 31 de julho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6FAB9E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, para revitalização e manutenção de praças e jardins do Município, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital**.** Julgamento: **01/09/2015, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de agosto 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C7AEB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 045/15

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para credenciamento para o referido procedimento, sendo a sessão encerrada como DESERTA. Objeto: Registro de preços para Aquisição Material Fisioterápico para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital.
Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de agosto de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:F74AB1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 977/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda a contratação da FENAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.950.230/0001-35, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 924, Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, para realização da Eliminatória do 45° Festival Nacional da Canção e 6º Festival Nacional da Cultura, ao valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0211 133922059 2.059 339039 - ficha 488, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 19 de agosto de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6218DC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 043/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2015, pregão presencial n° 021/2015. Contratado: CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. Valor Global: R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais). Vigência 31/12/2015. Dotações: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1CD66132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 044/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2015, pregão presencial n° 021/2015. Contratado: COLETÂNEA PAPELARIA LIVRARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME. Valor Global: R$ 541,00 (Quinhentos e quarenta e um reais). Vigência 31/12/2015. Dotações: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A54EFAA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 045/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2015, pregão presencial n° 021/2015. Contratado: LM COMÉRCIO LTDA. Valor Global: R$ 29.384,80 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais oitenta centavos). Vigência 31/12/2015. Dotações:
04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0DDC4CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 032/2015, pregão presencial n° 021/2015. Contratado: MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME. Valor Global: R$ 5.018,62 (Cinco mil dezoito reais sessenta e dois centavos). (Vigência 31/12/2015. Dotações: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:448E65FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 048/2015, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 15.868,20 (Quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

HILÁRIO SOUZA DE FARIA - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1B3CFF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 049/2015, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 1.754,83 (Um mil setecentos e cinqüenta e quatro reais oitenta e três centavos), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

LM COMÉRCIO LTDA
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F3CE4433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 051/2015, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 2.207,50 (Dois mil duzentos e sete reais cinqüenta centavos), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3360BAFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 052/2015, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais vinte e cinco centavos), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DE467F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 053/2015, decorrente do processo licitatório nº 013/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 3.976,82 (Três mil novecentos e setenta e seis reais oitenta e dois centavos), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

RENATO MACHADO MARTINS - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E40E388F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 087/2015 – Dispensa 011/2015; Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de serviços médicos prestados por pessoa física para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/CRM/MG/VALOR TOTAL R$: LEANDRO CAMPOS VIEIRA/ 039.886.536-16/ 061413/ 26.800,00. VIGÊNCIA: 17/08/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AE761B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG – Chamada pública 001/2015 - torna público a convocação dos interessados para participarem da Chamada Pública a realizar dia 03/09/15 as 10:00hs – Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, junto aos agricultores e empreendedores de base familiar rural – grupo formal (associação e/ou cooperativa) objetivando atender as escolas municipais. Solicitação de edital no Departamento de Licitações situada na Praça Cícero Dumont, 30.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C87B5BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores Ativos que recebem da Prefeitura Municipal de Vespasiano, doravante denominada PREFEITURA e outros conforme comando da PREFEITURA, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, será realizada no dia **02/09/2015 às 13:30 horas,** considerando o mesmo deserto anteriormente. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8AA5CF0D

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
11/08/2015	FNDE – Pró-Infância	265.909,08

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 19 de Agosto de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:4744DB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Contrato. 113/2013 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 06 meses – PAL: 033/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4C032141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 145-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº145/2015 – Contratado: Eclipse Solar Promoções e produções Artísticas Ltda – ME – Objeto: Apresentação artística com a Banda Astral mix - Vlr: R$8.000,00 - PAL- 062/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1A234E6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 146-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº146/2015 – Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – Objeto: Contratação do Serviço de locação de software de orçamentação eletrônica, - Vlr: R$7.999,68 - PAL- 061/2015

Gilena de Jesus Machado Sá

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:302E6C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015, MODALIDADE PRESENCIAL 048/2015. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, A MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA P/ 08/09/15 ÀS 08H 30", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150 - BAIRRO - CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (035) 3334-1200 RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA15/
OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3D59E019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2015 PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 080/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 049/2015. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, A MENOR PREÇO POR ITEM, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA P/ 09/09/15 ÀS 12H 30", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150 - BAIRRO - CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (035) 3334-1200 RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA15/ OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:346966D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 069/2015 PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 069/2015, MODALIDADE PRESENCIAL 039/2015. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA O USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS, EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, A MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA P/ 03/09/15 ÀS 09H 00", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150 - BAIRRO - CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (035) 3334-1200 RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA15/ OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0B0E909E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 057/2015 E 058/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 057/2015 e 058/2015. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial:

PROCESSO	OBJETO	ABERTURA	HORÁRIO
Pregão Presencial SRP nº 057/2015	Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores	04/09/2015	09:00
Pregão Presencial SRP nº 058/2015	Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de softwares, suprimentos e equipamentos de informática.	09/09/2015	13:15

A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754/(34)3631-5755.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F4A35CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial 054/2015 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS**,** torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 054/2015 que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6CA92E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 081/2015, Pregão Presencial nº 035/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS E AFINS. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 03/09/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:D3E95C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015. Objeto: Aquisição de dois conjuntos de moto bombas (submersas),** a realizar-se dia 01/09/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 01/09/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 19/08/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:8269536E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **155/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **106/2015**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 155/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme especificações do Anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1.440,00000		0,00	ACIDO ACETIL SALICILICO 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO AÇÃO PROLONGADA ASPIRINA® PREVENT OU GENERICO
7	UN	2.160,00000		0,00	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG COMPRIMIDO
13	UN	4.320,00000		0,00	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO
17	UN	4.320,00000		0,00	DIVALPROATO DE SODIO 250mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA DEPAKOTE® ER OU GENERICO
18	UN	4.320,00000		0,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA DEPAKOTE® ER OU GENERICO
20	UN	240,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT®
21	UN	60,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML TRUSOPT® OU GENERICO
25	UN	1.440,00000		0,00	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO
28	UN	1.800,00000		0,00	FERRO III POLIMALTOSADO 100 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
34	UN	1.440,00000		0,00	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO
37	UN	4.320,00000		0,00	LISDEXANFETAMINA DESILATO 30mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO
41	UN	2.880,00000		0,00	MEBEVERINA 200 MG COMPRIMIDO
42	UN	6.000,00000		0,00	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
46	UN	1.440,00000		0,00	NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO
47	UN	2.880,00000		0,00	PANCREATINA 25000 UI COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 300mg)
50	UN	720,00000		0,00	PINAVERIO BROMETO 100 MG COMPRIMIDO
			Total para Este Fornecedor:		0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	150,00000	36,73000	5.509,50	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® OU GENERICO ALCON/NOVARTIS - ALCON/NOVARTIS
			Total para Este Fornecedor:		5.509,50
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	1.600,00000	0,36630	586,08	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
4	FR	24,00000	5,18000	124,32	ATROPINA 1% COLIRIO FRASCO 5mL ALLERGAN - ALLERGAN
6	UN	120,00000	67,97900	8.157,48	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
8	UN	120,00000	45,46900	5.456,28	BRIMONIDINA TARTARATO 0,15% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® P OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
24	UN	1.344,00000	2,09900	2.821,05	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
36	UN	48,00000	14,74000	707,52	LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO ALLERGAN - ALLERGAN
48	UN	1.080,00000	1,15000	1.242,00	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
51	UN	1.440,00000	0,84000	1.209,60	PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
			Total para Este Fornecedor:		20.304,33
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
43	UN	2.160,00000	1,49000	3.218,40	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
44	UN	7.200,00000	0,45000	3.240,00	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
52	UN	1.080,00000	10,79000	11.653,20	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
			Total para Este Fornecedor:		18.111,60
ELI LILLY DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
33	UN	120,00000	13,55000	1.626,00	INSULINA HUMANA REGULAR REFIL 3 ML LILLY - LILLY
			Total para Este Fornecedor:		1.626,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	4.320,00000	2,17000	9.374,40	ACIDO TRANEXAMICO 250mg COMPRIMIDO NIKKHO - NIKKHO
11	UN	3.600,00000	2,59000	9.324,00	CICLOSPORINA 50mg CAPSULA NOVARTIS - NOVARTIS
29	UN	21.600,00000	0,98430	21.260,88	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG INALADOR COM 60 DOSES + INALADOR NOVARTIS - NOVARTIS
31	UN	24,00000	319,37000	7.664,88	HIALURONATO DE SODIO 40MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESICAL FRASCO 50 ML CYSTISTAT® OU GENERICO EMS - EMS
32	UN	1.440,00000	0,66000	950,40	INDAPAMIDA 2,5mg COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
40	UN	1.440,00000	2,72000	3.916,80	MANIDIPINO 10 MG + DELAPRIL 30 MG COMPRIMIDO CHIESI - CHIESI
53	UN	2.880,00000	3,35000	9.648,00	RIVASTIGMINA 1,5 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
			Total para Este Fornecedor:		62.139,36
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	2.880,00000	2,87000	8.265,60	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO WYETH - WYETH
15	UN	2.000,00000	0,22000	440,00	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO BOEHRINGER - BOEHRINGER
38	UN	48,00000	20,55000	986,40	LUBRIFICANTE OCULAR ESTERIL FRASCO 10 ML SYSTATE® OU GENERICO ALCON - ALCON
39	UN	36,00000	26,87000	967,32	LUBRIFICANTE OCULAR OFTANE® FRASCO 15 ML OFTANE® OU GENERICO ALCON - ALCON
49	FR	1.080,00000	177,01000	191.170,80	PEGVISOMANTO 10 MG AMPOLA + FRASCO DILUENTE PFIZER - PFIZER
			Total para Este Fornecedor:		201.830,12
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	1.440,00000	0,25480	366,91	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
10	UN	2.880,00000	0,18960	546,04	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG NEO QUIMICA - NEO QUIMICA
12	UN	108,00000	2,36000	254,88	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% CREME BISNAGA 30GRAMAS NEO QUIMICA - NEO QUIMICA
16	UN	2.000,00000	0,19920	398,40	DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
19	UN	120,00000	6,00000	720,00	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML MEDLEY - MEDLEY

22	UN	1.440,00000	0,43640	628,41	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
23	UN	1.440,00000	0,06160	88,70	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO NEO QUIMICA - NEO QUIMICA
30	UN	2.160,00000	0,39180	846,28	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
35	UN	2.160,00000	0,32920	711,07	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO RANBAXY - RANBAXY
45	UN	1.080,00000	0,32640	352,51	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO MULTILAB - MULTILAB
54	UN	1.080,00000	2,81000	3.034,80	RIVASTIGMINA 3 MG CAPSULA BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
			Total para Este Fornecedor:		7.948,00
PROFARMA SPECIALTY S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
26	UN	3.360,00000	3,93000	13.204,80	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO MERCK SHARP - MERCK SHARP
27	UN	3.360,00000	2,24000	7.526,40	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO MERCK SHARP - MERCK SHARP
			Total para Este Fornecedor:		20.731,20
			Valor Total:		338.200,11

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de agosto de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F922FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255					
CNPJ.: 23.535.271/0001-47			**Julho/2015**		
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.005.157,91	**Despesas Correntes**		1.084.298,42
Receitas Patrimoniais	7.560,35		Pessoal e Encargos Sociais	522.970,33	
Receitas de Serviços	974.820,15		Outras Desp. Correntes	561.328,09	
Outras Receitas Correntes	22.777,41		**Despesas de Capital**		36.950,22
			Investimentos	36.950,22	
Extraorçamentária		153.250,08	**Extraorçamentária**		154.104,14
Consignações	150.775,41		Consignações	150.883,17	
Outras Operações	2.474,67		Outras Operações	3.220,97	
Saldo do mês anterior		575.687,42	Saldo para o mês seguinte		458.742,63
Bancos Conta Movimento	82.899,09		Bancos Conta Movimento	89.050,57	
Aplicações Financeiras	492.788,23		**Aplicações Financeiras**	369.692,06	
TOTAL GERAL		1.734.095,41	**TOTAL GERAL**		1.734.095,41

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:EC388365

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Junho/2015			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.005.157,91**	**100,00**	**6.739.038,21**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.005.157,91**	**100,00**	**6.739.038,21**	**100,00**
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.560,35	0,75	67.237,41	1,00
1600.00.00	Receitas de Serviços	974.820,15	96,98	6.369.227,45	94,51
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	22.777,41	2,27	302.573,35	4,49
2000.00.00	**Receita de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.121.248,64**	**111,55**	**7.147.256,13**	**106,06**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.084.298,42**	**107,87**	**6.820.623,40**	**101,21**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	522.970,33	52,03	3.760.807,99	55,81
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	561.328,09	55,84	3.059.815,41	45,40
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	**36.950,22**	**3,68**	**326.632,73**	**4,85**
4.4.00.00.00	Investimentos	36.950,22	3,68	326.632,73	4,85
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-116.090,73**	**-11,55**	**-408.217,92**	**-6,06**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A019E07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº039/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 22 dias do mês de Julho de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 062/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à Av. Marechal Castelo Branco, nº 3.409, Bairro Jardim Universitário, CEP 35702-134, Município de Sete Lagoas, UF - MG, **C.N.P.J de Nº10.438.157/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 03.53607-5, neste ato representada por **Sr. Marco Aurélio Aguiar Pereira,** CPF nº 668.731.266-91, CI nº M 4.530.05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇAO DE 02 VANS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo a entrega, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **039/2015**, homologado na data de 18/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5- A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – O produto será entregue de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e

10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **039/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 18 de Agosto de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. MARCO AURÉLIO AGUIAR PEREIRA
Alliance Automobile Peças e Serviços LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 039/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO AQUISIÇAO DE 02 VANS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 13 LUGARES	UNID.	2	VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 13 LUGARES ESPECIFICAÇÃO -Veiculo zero km na cor branca, motor de quatro cilindros turbo intercooler, mínimo de 120 cv, combustível óleo diesel, cinco marchas à frente e uma ré, transmissão mecânica, capacidade mínima de 13 lugares,

				fabricação 2015 com os seguintes opcionais, a saber:- ar condicionado, poltronas para adultos, tração dianteira ou traseira, freios ABS, Air Bag dianteiro duplo, direção hidráulica, cinto de segurança para todos os ocupantes, tacógrafo de sete dias, plataforma de elevação, em atendimento a portadores de necessidades especiais; estofamento impermeabilizado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, veiculo licenciado e emplacado, DPVAT e seguro total incluso.

ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 254.000,00					
Item	Descrição	Quantid	Un	Valor do Item	Valor Total
ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS SERVIÇOS LTDA					
001	VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 13 LUGARES	2	UNID.	127.000,00	254.000,00
					Total do Fornecedor: 254.000,00
					Total Geral: 254.000,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, BANCO E CONTA CORRENTE			
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:FDC282C9

